

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 27 de junho a 3 de julho de 1988 — Nº 53

Empresários agitam a ANC pela anistia

Todos os que vivem o dia a dia da Constituinte estão acostumados ao movimento dos grupos de pressão que vêm lutar pelos mais variados interesses junto aos constituintes. Apesar disto, eles se sentiram surpresos ante o volume, a garra e o ímpeto com que os pequenos e micro empresários armaram o seu lobby em favor da anistia da correção monetária das dívidas contraídas na época do Plano Cruzado. Nos amplos espaços do prédio do Congresso, formaram-se corredores de pressão. Os locais de maior movimento foram ocupados. Enquanto isso, reunidos, os líderes buscavam achar a fórmula ideal da anistia.

Tecnologia e Congresso modernos

Assegurar o domínio, pelo Brasil, da tecnologia de ponta é uma preocupação da nova Carta. O tema tem sido debatido em toda a sua extensão pela Constituinte, como revela ampla reportagem nesta edição. Nas páginas centrais, leia sobre os novos encargos e poderes do Congresso.

ADIRP/Reynaldo Stavale



1º Turno termina na quinta

A Constituinte deve encerrar esta semana, provavelmente na quinta-feira, a votação, em primeiro turno, da nova Carta. Na semana passada avançou-se até o artigo 48 das disposições transitórias. Cinco artigos ficaram para votação posterior e, ao todo, dos 72 que integram este capítulo, restam apenas 28 a serem submetidos à apreciação do Plenário. Ainda assim, a maior parte deles será objeto de fusões (a serem efetivadas mediante acordos de lideranças), o que reduz a quatro ou cinco as votações com algum potencial de conflito.

Após um ano e cinco meses de trabalho, pois, todo o texto está pronto, o que contradiz os arautos que, sistematicamente, até o final do ano passado e início deste, tentaram desacreditar a Constituinte, a pretexto de uma falsa morosidade nos trabalhos ou da negligência impatriótica de seus integrantes.

Nada disso era verdade. A maior parte do texto permanente e do transitório, foi, aliás, aprovada através do debate, da conversa franca, da conciliação de idéias. Avançou-se nas Ordens Social e Econômica, reestruturou-se o aparelho jurídico e equilibraram-se os poderes do Estado.

A votação em segundo turno não deverá enfrentar obstáculos maiores, porque as pendências já foram, na sua quase totalidade, suprimidas no primeiro turno de votação. Provavelmente o país completará mais um ano de independência com a nova Constituição promulgada. Será mais fácil, então, implementar a consolidação da liberdade e do desenvolvimento. A população, em novembro, através de eleições livres, começará, novamente, a escolher seus representantes dentro de uma ordem democrática plenamente restabelecida.

ADIRP/Benedita Passos



Nova sigla no horizonte político

Com a presença de numerosos constituintes, foi lançado na última sexta-feira, na Câmara dos Deputados, um novo partido político. Ele tem como símbolo o tucano, que revela as preocupações de seus integrantes com a ecologia e o nacionalismo. Mais de mil pessoas estiveram, no decorrer do dia, no auditório Nereu Ramos, atraídas pela movimentação de políticos e da imprensa. O novo partido surge quando a Constituinte está iniciando a última etapa da elaboração da nova Carta. Seu nome, seus estatutos e programa estavam em discussão no sábado e domingo. Seu teste de urnas será em novembro.

Escola de líderes

A Assembléia Nacional Constituinte adotou a melhor solução para a questão sucessória municipal, rechaçando, como se esperava, as fórmulas que pretendiam o adiamento do pleito ou, o que seria pior, a prorrogação dos mandatos.

Tive a oportunidade, nessas últimas semanas, de manifestar-me amplamente a favor dessas eleições no dia 15 de novembro próximo, como vai de fato ocorrer. Entendo que o plano municipal é a mais autêntica escola de formação de novas lideranças políticas, o que nos leva a concluir pela tese do fortalecimento desse pleito, como uma das condições básicas para a consolidação do regime democrático.

De fato, é, na esfera municipal, que o eleitorado está mais próximo dos seus candidatos, vivendo os mesmos anseios e sujeitos a problemas comuns. Forma-se, em conseqüência, um quadro que, a par dos resultados práticos que interessam às comunidades interioranas, enseja simultaneamente uma natural seleção de nomes para outros embates eleitorais, no plano estadual e no plano nacional.

Trata-se, como se pode observar, do sadio desenvolvimento de um processo de renovação de elites políticas, indispensável, sobretudo, ao fortalecimento de um dos setores fundamentais para a vida democrática — a estrutura partidária.

Não poderia, pois, ter sido outro o desfecho do tema na Constituinte. Como em ocasiões anteriores, igualmente importantes, prevaleceu o bom senso, e a vitória foi da democracia.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal



Normas para o futuro

No próximo mês, em São Paulo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC fará a sua próxima reunião sob a égide de um novo ordenamento constitucional para o problema do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

A futura Carta garante incentivos especiais à pesquisa, seja a realizada nas universidades e nos centros próprios, ou aquela promovida pela empresa de capital nacional.

A esse avanço (a Carta atual não menciona tratamento privilegiado para o problema) se agrega um novo conceito, o de que o mercado interno passa a integrar o patrimônio nacional. Isso quer dizer que os brasileiros devem, preferencialmente, consumir produtos nacionais. Investimentos a serem feitos em saúde e educação, se efetivamente concretizados, aumentarão em muito a população economicamente ativa (uma expressão mais clara para definir um mercado interno integrado por, potencialmente, mais de cem milhões de pessoas).

Como o Brasil vai poder oferecer a esse mercado produtos eficientes e competitivos, é a questão maior. O País precisa se integrar definitivamente na revolução científica e tecnológica que se processa, hoje, em todo o mundo. Nesta edição, uma ampla matéria tenta mostrar como Ciência e Tecnologia foram tratados até aqui na constituinte.

Neste caso, realmente, estava-se a redigir o código do país do futuro.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

A Federação e a criação de novas unidades

A Federação, como regime político, qual se tem entendido e praticado no presente século, pode-se dizer que não encontra modelo nos anais da antiguidade, e mesmo nas épocas mais remotas.

A própria *União Federativa* dos cantões suíços, apesar de sua existência de data medieval, muito teve que reformar ou transformar-se para, afinal, poder ser considerada como forma de governo nacional federativo (BRUNIATTI).

O *Estado Federal* apareceu pela primeira vez, bem definido e caracterizado, nos Estados Unidos da América do Norte, e não, como talvez se pense, com a sua independência, proclamada a 4 de julho de 1776, ou, ainda, como instituição resultante dos "Artigos da Confederação", adotados pelo Congresso de 15 de novembro de 1777, mas, *só e explicitamente*, com a Constituição Federal de 17 de setembro de 1787, então adotada, no dizer de seus autores, como o único meio de "salvar os Estados Confederados da bancarrota, da desordem e da anarquia, e de dar a todos eles uma existência nacional". (Vide "Regime Federativo", de Amaro Cavalcanti, 1900.)

Georges Burdeau registra que a caracterização do Estado Federal está subordinada ao jogo de dois princípios que lhe são essenciais: a lei de autonomia e a lei de participação ("Traité de Science Politique", tome II, pág. 398).

Mas não existe um tipo único de Federação. O Regime Constitucional moderno conhece diferentes estruturas políticas federais, Estados Unidos, Canadá, Austrália, União Sul-Africana, Brasil, Argentina, México, União Soviética, Áustria, Iugoslávia.

Federação significa União, mas nem todas as Federações resultaram de estados *soberanos*. Há exemplos de Federação que saíu do estado unitário.

A melhor doutrina, que procura conservar aos membros do Estado Federal a qualidade jurídica de estados, aponta para GIERKE, que estabelece uma sutil distinção entre *substância* e o *exercício* da soberania. Em substância, a soberania pertence exclusivamente à comunidade formada pelo Estado

Federal e seus membros; o exercício da soberania, pelo contrário, é partilhado entre o Estado-coletivo e os estados-federados, que "têm deste modo um poder público próprio, que eles exercem de maneira diferente" (Amaro Cavalcanti, ob. cit.).

O território da União compreende o dos estados-membros, mas estes têm direito àquela parcela que está dentro dos seus limites. Não podem ser privados de sua base territorial sem o seu consentimento, *o que equivaleria a serem extintos*. Não cabe, também, sem o mesmo consentimento, serem desmembrados ou reduzidos.

A respeito, este é o magistério de Oswaldo Trigueiro: "A integridade territorial dos estados que compõem as federações tradicionais deriva do princípio dogmático que o direito positivo não pode repudiar. É regra universal que os estados-membros *não podem sofrer alteração na sua base territorial sem o seu expresso consentimento*, manifestado pelo processo constitucional previsto" ("Direito Constitucional Estadual").

A norma constitucional, entre nós, nunca discrepou, por isso, desse princípio basilar. (Conf. Const. de 1891, art. 4º "mediante aquiescência das respectivas Assembléias Legislativas"; Const. de 1937, art. 5º, idem; Const. de 1946, art. 2º: "*mediante voto das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional*".)

Em nenhum momento, desde que se iniciou o processo de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, quando se tratou dessa matéria, foi outro o entendimento de juristas e constituintes.

O anteprojeto da Comissão presidida pelo senador Afonso Arinos no art. 69 dispõe que a criação de novos estados far-se-á "*mediante deliberação das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional*".

O anteprojeto de Constituição, elaborado pelo prof. Fábio Konder Comparato, dispõe que a criação de novos estados dependerá

da aprovação da maioria absoluta dos cidadãos neles domiciliados, em referendo convocado por iniciativa do Senado Federal, mediante resolução aprovada por 2/3 (dois terços) de seus membros (art. 61).

A Comissão de Sistematização, nos vários textos que elaborou, subordinou sempre a criação de novos estados a vários requisitos, sendo um deles a aquiescência da respectiva Assembléia Legislativa (art. 17, § 3º).

O primeiro de todos os direitos do estado federado é sobre o seu território, sua base física. Desmembrá-lo, dividi-lo ou incorporá-lo a outro estado, sem expressa anuência não só das populações diretamente interessadas, mas de todo o estado, é uma violência inaudita, sem precedente, que vulnera a Federação e a atinge em seu cerne.

Os precedentes existentes indicam o caminho certo a seguir para solução desse grave problema. A Constituição deve traçar os parâmetros para enquadramento da matéria; as normas específicas, com a definição do itinerário legal, devem ficar para a legislação infraconstitucional.

O balizamento da matéria deverá estabelecer: a) a realização de consulta à população diretamente interessada; b) o assentimento prévio da Assembléia Legislativa em processo regular, concluindo com a aprovação de decreto ou resolução; c) aprovação do Congresso Nacional, que examinará o atendimento de outros requisitos, concernentes à demonstração da viabilidade e capacidade de auto-sustentação do novo estado, nos termos em que for estabelecido em lei complementar federal.

Na atualidade, em face do disposto no artigo 3º da Constituição de 1967, e de Lei Complementar vigente, assim tem sido procedido e esse foi o caminho palmilhado, por duas vezes, no Congresso Nacional, para criação do Estado do Tocantins, como, ademais, ocorreu com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Constituinte Aloysio Chaves
(PFL — PA)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmair Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro

Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães

Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva

Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro

Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon

Chefe de Redação — Oswaldo Vaz Morgado

Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp

Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa

Diagramação — Leônidas Gonçalves

Ilustração — Gaetano Ré

Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco An-

tônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão Neto, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRAFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Transitórias garantem mais avanços

Mais inovações nos campos financeiro e fiscal foram aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, que caminha para o final da votação. Uma dessas novidades é a que extingue os fundos hoje existentes, com exceção dos resultantes de isenções fiscais que passam a integrar o patrimônio privado. Outra decisão que alcançou grande repercussão em todo o país foi a que acaba com os privilégios dos "marajás" do serviço público, ao dispor que os vencimentos, remunerações e vantagens adicionais, que não estiverem em sintonia com as disposições permanentes da futura Carta, terão de ser imediatamente reduzidos, não cabendo nenhum tipo de recurso legal. Também se destacam entre as emendas aprovadas a que limita a 65% da receita corrente as despesas da União, estados e municípios com pessoal e a que determina a criação, pelo Congresso Nacional, um ano depois da promulgação da Carta, de uma comissão mista para fazer uma investigação analítica e pericial dos fatos e atos geradores da dívida externa. Também a área social continua sendo objeto de inovações, como a que garante aos remanescentes dos antigos quilombos que estejam ocupando suas terras a posse definitiva sobre elas e a que confere pensão vitalícia aos "soldados da borracha" que estejam em situação de carência.

Ato das Disposições
Gerais e Transitórias
(continuação)

A numeração dos dispositivos aprovados é a mesma que a adotada pelo Plenário. A ausência de alguns artigos é explicada pela ordem de votação, ou em virtude de alguns deles terem sido rejeitados ou ainda porque as fusões, em suas redações, eliminaram alguns. Posteriormente, o trabalho da Comissão de Redação deverá se incumbir de fazer a renumeração.

PROGRESSIVIDADE

Art. 13 — O disposto no art. 194, § 5º será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas, em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986/87.

CRITÉRIOS

§ 1º — Para aplicação dos critérios de que trata este artigo excluem-se das despesas totais as relativas:

I — aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II — à segurança e defesa nacional;

III — à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV — ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V — ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal;

NORMAS

§ 2º — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 194, § 7º, serão obedecidas as seguintes normas:

I — o projeto do plano plurianual, com vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e de-

volvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II — o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III — o projeto referente aos orçamentos da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Votaram: 437
Sim: 399
Não: 26
Abstenção: 12

Este resultado indicou que foi aprovada fusão de emendas e destaques dando a redação definitiva para o art. 13. A matéria acolhida pelo Plenário foi oferecida pelos constituintes Felipe Mendes (PDS — PI), Mauro Benevides (PMDB — CE), José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE), Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE), Aécio de Borba (PDS — CE) e Joaci Góes (PMDB — BA).

EXTINÇÃO DE FUNDOS

Art. 15 — Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar o patrimônio privado e os que interessam à defesa nacional, extinguir-se-ão se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

LIMITES DE DESPESAS

Art. 16 — Até a promulgação da lei complementar no art. 198, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão depender com pessoal mais do

ADIRP/Reynaldo Stavale



Já com a participação de Jobim, os líderes buscam novos acordos

que 65% do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

VEDAÇÕES

Art. 17 — Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 225, II, são vedados:

I — a instalação no país, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II — o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

EXCEÇÃO

§ 1º — A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade ou de interesse do governo brasileiro.

§ 2º — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 192 da Constituição, o Poder Executivo federal regulará a matéria prevista no art. 193, § 3º.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Art. 18 — No prazo de um ano da data da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de comissão mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

FORÇA LEGAL

§ 1º — A Comissão criada por este artigo terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para fins de requisição e convocação e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

FORMALIZAÇÕES

§ 2º — Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público federal, que formalizará, no prazo de 60 dias, a ação cabível.

MÉDICOS

Art. 19 — É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos legalmente por médico civil ou militar na administração pública direta ou indireta.

Votaram: 443
Sim: 433
Não: 5
Abstenção: 5

Essa foi a votação que aprovou fusão de emendas e destaques que possibilitou a substituição da redação dada pelo texto base do Centro, dos arts. 15 ao 19. Os autores da fusão foram os constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Aldo Arantes (PC do B — GO), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Joaquim Francisco (PFL — PE), Bocayuva Cunha (PDT — RJ), Hermes Zaneti (PMDB — RS), Adylson Motta (PDS — RS), José Maurício (PDT — RJ), Maguito Vilela (PMDB — GO), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Antero de Barros (PMDB — MT), Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), José Genoíno (PT — SP), Aníbal Barcellos (PFL — AP) e Nilson Gibson (PMDB — PE).

EX-COMBATENTES

Art. 20 — Ao ex-combatente, que tenha participado efetivamente de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315/67, serão assegurados os seguintes direitos:

I — aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;

II — pensão especial correspondente à deixada por um segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressaltado o direito de opção;

III — pensão à viúva, companheira ou dependente, em caso de morte do ex-combatente, correspondente aos valores do item acima;

IV — assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V — aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico de trabalho;

VI — prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para as suas viúvas ou companheiras.

Parágrafo único — A concessão da pensão especial do inciso II substitui para todos os efeitos legais qualquer outra pensão já concedida ao ex-combatente.

Votaram: 445
Sim: 432
Não: 5
Abstenção: 8

O art. 20 que prevaleceu foi aprovado nessa votação, segundo fusão de emendas e destaques apresentada pelos constituintes Sotero Cunha (PDC — RJ), Geraldo Campos (PMDB — DF), Octávio Elisio (PMDB — MG), Jofran Frejat (PFL — DF), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Mauro Borges (PDC — GO), Lourival Baptista (PFL — SE), Ottomar Pinto (PMDB — RR) e Levy Dias (PFL — MS).

SERINGUEIROS

Art. 21 — Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos, quando carentes.

§ 1º — Os benefícios estabelecidos no presente artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 2º — A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de 150 dias.

Votaram: 401
Sim: 351
Não: 22
Abstenção: 28

Aprovado o art. 21, nos termos de fusão de emendas e destaques apresentada pelos constituintes Assis Canuto (PFL — RO), Aluizio Bezerra (PMDB — PB), Geraldo Fleming (PMDB — AC) e Nabor Júnior (PMDB — AC).

REDUÇÃO DE VANTAGENS

Art. 22 — Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria, que estejam sendo percebidos em desacordo com as disposições permanentes desta Constituição, serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito

adquirido ou percepção do excesso a qualquer título.

Votaram: 408
Sim: 401
Não: 1
Abstenção: 6

O art. 22, aprovado, tratando dos "marajás" foi fruto de fusão de destaques e emendas oferecida pelos constituintes Antônio Perosa (PMDB — SP), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Carlos Cardinal (PDT — RS), e Lélvio Souza (PMDB — RS).

HISTÓRIA DO BRASIL

Art. 23 — O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

DATAS COMEMORATIVAS

Parágrafo único — A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

REMANESCENTES DOS QUILOMBOS

Art. 24 — Aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando as suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombados os sítios detentores de reminiscências históricas, bem como todos os documentos dos antigos quilombos.

TERRAS INDÍGENAS

Art. 25 — A União demarcará, no prazo de cinco anos, a partir da promulgação desta Constituição, as terras indígenas, ainda não demarcadas.

EXCLUSÃO DE MONOPÓLIOS

Art. 26 — Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 207, inciso II, da Constituição, as refinarias em funcionamento no país, amparadas pelo art. 43, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, nas condições estabelecidas pelo art. 45 da mesma lei.

Parágrafo único — Ficam ressalvados da vedação do parágrafo único, do art. 207, os contratos de risco feitos com a Petrobrás, para pesquisas de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação desta Constituição, permanecendo válidos segundo o que dispõem as suas respectivas cláusulas.

APROVEITAMENTO DE RIOS

Art. 27 — Durante quinze anos, a União dará prioridade ao aproveitamento econômico e social dos rios perenes e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda sujeitas a secas periódicas.

RECUPERAÇÃO DE TERRAS

§ 1º — Nas áreas de baixa renda a que se refere este artigo, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

APLICAÇÕES

OBIGATORIAS

§ 2º — Durante o prazo a que se refere este artigo, a União aplicará pelo menos 20 e 50% de seus recursos destinados à irrigação, respectivamente nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, sendo neste último caso preferencialmente no semi-árido.

CONSULTORIAS JURÍDICAS

Art. 28 — Será permitido aos estados manter consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias gerais, desde que, à data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.

INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Art. 29 — Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, 30% do orçamento da seguridade social, exclusive o seguro-desemprego, serão destinados ao setor de saúde.

PEQUENAS CAUSAS

Art. 30 — A lei poderá criar juizados de pequenas causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis de pequena relevância definida em lei e julgamento de contravenções.

PROTEÇÃO

Art. 31 — Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida cingir-se-á a um aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da do seu § 1º.

Parágrafo único — Enquanto não for aprovada a lei a que se refere o inciso I, do art. 7º, desta Constituição, não poderão ser dispensados o empregado eleito para cargo de direção de comissão interna de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato, assim como a empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Votaram: 379
Sim: 355
Não: 9
Abstenção: 15

Com esse resultado a Constituinte acolheu fusão de emendas e destaques que permitiu uma redação alternativa para os arts. 23 a 31. A proposta teve as assinaturas dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Carlos Alberto Caó (PDT — RJ), Eliel Rodrigues (PMDB — PA), Eraldo Trindade (PFL — AP), Jovani Masini (PMDB — PR), Ézio Ferreira (PFL — AM), João Carlos Bacelar (PMDB — BA), Alcení Guerra (PFL — PR), Firmo de Castro (PMDB — CE), Oswaldo Almeida (PL — RJ), Teotônio Vilela Filho (PMDB — AL), Humberto Lucena (PMDB — PB), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Roberto Freire (PCB — PE), Cristina Tavares (PMDB — PE), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Genebaldo Correia (PMDB — BA), Ronaldo Cezar Coelho (PMDB — RJ), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Waldeck Ornélas (PFL — BA), Irapuan Costa Júnior (PMDB — GO) e Carlos De'Carli (PMDB — AM).

CENTRO-OESTE

Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento na referida região, a que determinam os arts. 188, letra "c", e 228, § 2º desta Constituição.

Votaram: 380
Sim: 290

Não: 64
Abstenção: 26

Com essa votação a Constituinte decidiu incluir mais um artigo nas Disposições Transitórias, aprovando emenda de autoria do constituinte Rodrigues Palma (PTB — MT).

ELIMINAÇÃO DO ANALFABETISMO

Art. 35 — O Poder Público destinará recursos e desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade brasileira, para, no prazo máximo de dez anos, eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

ZONA FRANCA

Art. 36 — É mantida a Zona Franca de Manaus, pelo prazo de 25 anos, a partir da promulgação da Constituição, com suas características de área livre de comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais.

Parágrafo único — Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Votaram: 405
Sim: 394
Não: 5
Abstenção: 6

Aprovada, a partir dessa votação, fusão de emendas determinando nova redação para os arts. 35 e 36. Os autores da proposta foram os constituintes Paulo Delgado (PT — MG), Fernando Gomes (PMDB — BA), Asdrubal Bentes (PMDB — PA), Beth Azize (PSB — AM) e Bernardo Cabral (PMDB — AM). Assinaram ainda, em apoio, os constituintes Hermes Zaneti (PMDB — RS), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), José Genoíno (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Francisco Dornelles (PFL — RJ), José Lins (PFL — CE), Nelson Jobim (PMDB — RS), Farabulini Júnior (PTB — SP), Jorge Hage (PMDB — BA) e Luiz Roberto Ponte (PMDB — RS).

REAVALIAÇÃO DE INCENTIVOS

Art. 40 — Os poderes da

ADIRP/Guilherme Rangel



No calor das votações que agitam o plenário, também se busca o entendimento

União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial, ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

REVOGAÇÃO

§ 1º — Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei.

MANUTENÇÃO DE DIREITOS

§ 2º — A revogação não prejudicará os direitos que, àquela data, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

INCENTIVOS POR CONVÊNIO

§ 3º — Os incentivos concedidos por convênio entre estados, celebrados nos termos do art. 23, § 6º da Constituição de 1967, com redação da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo.

REVISÃO PELO CONGRESSO

Art. 41 — Serão revistas pelo Congresso Nacional, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

CRITÉRIO

§ 1º — No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

CONVENIÊNCIA

§ 2º — No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

REVERSÃO AO PATRIMÔNIO

§ 3º — Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, respectivamente, cabendo apenas nos casos de revisão das doações e concessões, indenizações em dinheiro das benfeitorias necessárias e úteis.

ENTIDADES EDUCACIONAIS

Art. 42 — As entidades educacionais a que se refere o art. 241, § 1º, bem como as fundações de ensino e pesquisa, cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, a menos que a lei de que trata aquele dispositivo lhes venha a estabelecer vedação.

FOMENTO FACULTATIVO

Parágrafo único — É facultado aos estados vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

Art. 43 — Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do Imposto Territorial Rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA

Art. 44 — A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no art. 84 da Constituição.

Votaram: 328
Sim: 319
Não: 6
Abstenção: 3

A partir dessa votação ficou aprovada fusão de emendas que veio substituir o texto-base em seus arts. 38 a 42. A redação foi proposta pelos constituintes Paulo Roberto Cunha (PDC — GO), Nelson Friedrich (PMDB — PR), Nyder Barbosa (PMDB — ES), Ademir Andrade (PSB — PA), Florestan Fernandes (PT — SP). A proposta ainda contou com o apoio dos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Farabulini Júnior (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Siqueira Campos (PDC — GO) e Eduardo Bonfim (PC do B — AL).

LEI AGRÍCOLA

Lei agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, disporá, nos termos desta Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Votaram: 337
Sim: 323
Não: 3
Abstenção: 11

Aprovada, com esse resultado, fusão de emendas de autoria dos constituintes Adroaldo Streck (PDT — RS), Nelson Friedrich (PMDB — PR) e Paulo Roberto Cunha (PDC — GO) estabelecendo a inclusão de mais um artigo nas Disposições Transitórias. Tal dispositivo será renumerado posteriormente.

(continua na próxima edição)

Anistia sensibiliza o plenário

ADIRP/Reynaldo Stavale

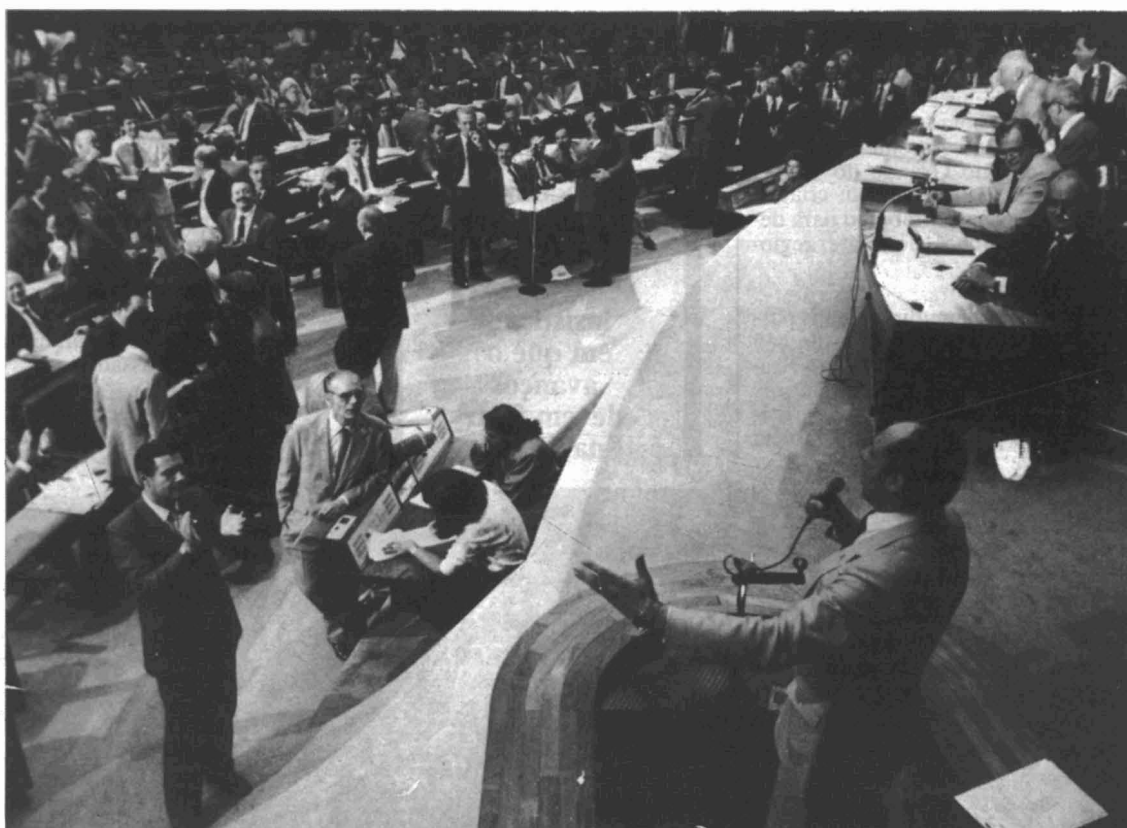
A anistia aos microempresários urbanos e aos pequenos e médios produtores rurais foi o assunto da semana. Dezenas de constituintes defenderam a proposta feita pelos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares e pelo senador Mansueto de Lavor. José Teixeira (PFL — MA) disse que a situação dos devedores dispensa comentários e exige o perdão urgente. Mendes Ribeiro (PMDB — RS) observou que, sem anistia, estar-se-á estimulando a desobediência civil e a inadimplência. Para Assis Canuto (PFL — RO), a situação mostra a conveniência de se extinguir a correção monetária nos financiamentos agrícolas, enquanto Celso Dourado (PMDB — BA) alegou que os preços dos produtos agrícolas não acompanham a valorização da correção monetária. Arnaldo Martins (PMDB — RO) e Gerson Peres (PDS — PA) também abordaram a questão.

Segundo o constituinte José Teixeira (PFL — MA), "a sociedade brasileira, pelos seus líderes mais expressivos, pela imprensa, pelo governo federal e pelos empresários de todos os recantos do país, adotou como preocupação sua a questão da dívida das micro, pequenas e médias empresas, rurais e urbanas, mas foi no seio da Assembléia Nacional Constituinte que a matéria veio à luz, oferecida à discussão pública pelas mãos do senador Mansueto de Lavor e dos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares.

José Teixeira disse que estamos diante de um fato concreto e infismável: um grande número de organizações empresariais brasileiras perdeu a capacidade de pagamento, tornando-se inadimplente em função do Plano Cruzado, na verdade a origem desta grave situação.

No entanto, o constituinte reconhece que nem todos os que tomaram empréstimos na rede bancária, ao tempo do Plano Cruzado, estão sem capacidade de pagamento, pois alguns tiveram largo sucesso e pagaram seus débitos, outros, mesmo sem grandes lucros, conseguiram pagar os empréstimos contraídos, e outros ainda lançaram mão de seus bens patrimoniais e, assim, liquidaram suas dívidas. Por fim, há empresários que, passado quase um ano e meio do Plano Cruzado, estão asfixiados financeiramente, pela velocidade com que crescem suas dívidas, e não são simplesmente inadimplentes hoje. Perderam a capacidade de gerar recursos nos seus próprios negócios para pagar os débitos contraídos em função destes mesmos negócios.

Entende José Teixeira que o fato é real e dispensa análise para identificação dos culpados. E que, diante da gravidade do problema, os constituintes devem interessar-se em buscar uma solução rápida e eficaz, abrindo mão de paliativos, já que o governo federal, ao tratar da questão pelas Resoluções



HINO — Ao entoar o hino dos expedicionários da Força de Paz brasileira na região do Canal de Suez, o deputado Alexandre Puzyna descontraiu o clima no plenário, tenso com a votação da anistia aos microempresários

nºs 1.335 e 1.337, do Banco Central, não obteve o resultado final desejado, apesar de as medidas serem compatíveis com a situação a que se destinavam e coerentes com o papel do Estado no panorama econômico.

O constituinte deixou claro também que, em sua opinião, o governo Sarney não é culpado pela crise, que vem de longe, sendo o Plano Cruzado apenas a causa próxima, uma espécie de pretexto para uma crise multifacetada.

MOBILIZAÇÃO

Assis Canuto (PFL — RO) falou por seu turno sobre as emendas que tratam da supressão da correção monetária em financiamentos pactuados durante a vigência do Plano Cruzado entre micro e pequenos empresários e médios agricultores. Disse o constituinte que tem acompanhado o noticiário através da imprensa a nível nacional, identificando uma mobilização de pequenos empresários rurais e urbanos, no sentido de se fazerem presentes em maior número possível nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de pressionar legitimamente os constituintes para que votem favoravelmente à Emenda Humberto Souto, Ziza Valadares e Mansueto de Lavor.

Continuando, Assis Canuto disse ter notícia vaga de que setores da economia e do governo, os ministérios econômicos, pretendem, antes da votação dessa emenda, enviar ao Congresso um decreto-lei tentando disciplinar a matéria e, ao mesmo tempo, talvez com a intenção de esvaziar o conteúdo das emendas. Na sua opinião, o governo já deveria ter tomado medidas há muito mais tempo para aliviar psicologicamente os produtores rurais e os microempresários do país.



**José Teixeira:
o problema da
dívida dos
micro, médios
e pequenos
empresários é
tão grave que
requer dos
constituintes
soluções
eficazes, não
paliativas**

Em relação à incidência de correção monetária nos financiamentos para agricultores e pecuaristas, o constituinte disse que este é um assunto a ser repensado, já que este mecanismo bancário deve ser adaptado a uma atividade que produza rendimentos a médio e longo prazo, rendimentos que são demorados e de baixa remuneração do capital aplicado, o que demonstra que seria uma incongruência muito grande se continuasse existindo num meio que também produz a cada três anos, caso da pecuária de corte, e uma vez por ano, caso da agricultura.

REPRESENTANTE

"A situação dos pequenos e médios agricultores é desesperado-

ra." Com esta frase o constituinte Celso Dourado (PMDB — BA) começou sua defesa em favor da anistia da correção monetária a este segmento.

O constituinte disse ser hoje um representante dos pequenos, médios e grandes agricultores da região de Irecê, na Bahia, e que a grande preocupação de todos eles é saber se vão produzir, já que estão à mercê de calamidades, como a seca. Sendo assim, é melhor para o agricultor perder tudo, porque se ele produzir e vender pelo mais alto preço que conseguir, a importância que vai auferir dos seus produtos não será nunca suficiente para cobrir a correção monetária atual.

Sobre essa correção o constituinte disse não entendê-la, principalmente em relação à agricultura. Para explicar seu ponto de vista citou o exemplo da atual produção de algodão, que foi ótima, e os agricultores que investiram em seu plantio estão vivendo uma verdadeira angústia, já que perceberam, com esta produção vão vender muito mas terão que abrir mão de outros recursos, como vender parte das suas propriedades para pagar os débitos com os bancos.

Lembra ainda o constituinte que este setor, se for levado à falência, acabará por levar a uma derrocada econômica o País, sem falar nos empregos perdidos e na vida de milhões de pessoas envolvidas.

ETAPA

Também sobre a anistia, o constituinte Mendes Ribeiro (PMDB — RS) disse que a ANC estava em vias de consumir a segunda etapa de algo que já aconteceu, pois essa anistia é apenas o complemento de uma outra que já vem perdendo 50% da correção monetária e dos juros.

O constituinte falou também sobre sua convicção em relação à anistia, até porque o Cruzado tem sido, como foi, um golpe às custas do eleitorado brasileiro, e sendo assim, é justificada a tomada de posição daqueles que pleiteiam isentar-se do que foi decorrente da convulsão sofrida pelos meios econômicos e financeiros do País.

Em relação aos prejudicados pela ação do Plano Cruzado, mas que pagaram suas dívidas, o constituinte falou que é necessário o reconhecimento de sua honestidade, devolvendo-lhes o recurso com o juro e a correção monetária, sendo que, se isso não for feito, "teremos plantado outra semente daquilo que colheremos mais tarde, uma colheita terrivelmente amarga, porque a semente da desobediência civil também é amarga, principalmente, disse ainda Mendes Ribeiro, porque é necessário se dar um exemplo que parte de cima e que não se diga que o descrédito foi plantado pelo povo.

INJUSTIÇA

Ao se referir à questão da anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores, o constituinte Arnaldo Martins (PMDB — RO) citou dados que, a seu ver, demonstram a situação de injustiça por que estão passando esses empresários, e disse que, mesmo sendo Governo e tendo votado favoravelmente à emenda dos 5 anos, lutará para que eles sejam anistiados da correção monetária sob seus débitos.

Na opinião do constituinte, tem que haver uma solução para os pequenos empresários e agricultores, apesar de todo o problema econômico que o governo tem enfrentado. Ele solicitou ao ministro da Fazenda que componha uma forma para melhorar "a situação verdadeiramente aflitiva desses empresários".

FÓRMULA

A anistia das micro e pequenas empresas também foi abordada pelo constituinte Gerson Peres (PDS — PA), que condenou os que não querem conceder este benefício, por alegarem que vai ser dado um calote nos bancos e no governo, o que parece um argumento simplista na medida em que o calote só existiria se realmente o governo não tivesse "com uma dose de imprevidência e imprudência", estabelecendo no país o Plano Cruzado.

Segundo Gerson Peres, o Plano Cruzado amarrou em camisa-de-força a inflação e a correção monetária, como também amarrou a lei natural da oferta e da procura, criando um processo inusitado e que não daria certo. Apesar dos vários avisos de eminentes economistas e da experiência que o mundo nos mostra através dos séculos, o governo levou as empresas à inadimplência, falência total de pequenos e médios produtores, acrescentou.

O constituinte reconhece, no entanto, que a sociedade acabará por pagar por uma parte deste erro, caso exista a anistia, mas afirma que é preciso encontrar uma fórmula que reduza esse prejuízo astronômico causado a esse segmento da população.

Vereadores querem participação

Reunidos em Brasília de 15 a 17 de junho, em seu XXV Encontro Nacional, mil e cem vereadores de todo o Brasil discutiram sua participação na elaboração das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais, produzindo, ao final, um documento, intitulado *Carta de Brasília*, entregue ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Nesse documento, os vereadores reafirmam seu compromisso pela conquista de uma Constituição verdadeiramente democrática, progressista e que garanta os direitos do povo brasileiro e, também, pela criação de mecanismos que propiciem e facilitem a participação popular na elaboração das constituições estaduais e municipais, no sentido de garantir cartas que reflitam os reais interesses dos cidadãos.

O encontro, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, no Auditório Petrônio Portella, do Senado Federal, foi organizado por uma comissão composta pelos vereadores Paulo Silas e Jussara Cony respectivamente presidente e secretária-geral da UVB, e pelos vice-presidentes regionais Elbio Flores (Sul), Adilson Silva (Sudeste), Geraldo Tibúrcio (Centro-Oeste), Francisco Lopes (Nordeste), Ernandes Viana (Norte) e Carlos Eduardo Feitosa, diretor do Departamento Constituinte daquela entidade.

O primeiro painel de debates versou sobre o tema "Elaboração das Leis Orgânicas Municipais", tendo como coordenador o vereador Carlos Eduardo Feitosa e como debatedores o vereador Luiz Paulo Costa, de São José dos Campos (SP); Matias Nagelstein, procurador-geral do município de Porto Alegre; Darci Fernandes Pimentel, assessora técnica da Fundação CEPAM (SP); e Joaquim Castro Aguiar, juiz federal do Rio de Janeiro. Em seguida, foi debatido o tema "Elaboração das Constituições Estaduais", sob coordenação da vereadora Jussara Cony, tendo como debatedores o deputado Algir Lorenzon, Presi-

dente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; deputado Dilton Lírio, presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; e deputado Nelson Freire, presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Além dos painéis, foram criados vários grupos de trabalho para debates específicos, de caráter regional.

Em mensagem dirigida aos participantes do encontro, a direção da União dos Vereadores do Brasil salientou que os legisladores municipais têm tido larga participação no processo da Assembléia

Nos debates dos grupos de trabalho e do plenário, tanto como no documento final do encontro, os vereadores insistiram em que os avanços devem ficar na Carta

Nacional Constituinte, "desde o posicionamento por sua convocação, na luta pela soberania da instituição, nos depoimentos junto às comissões temáticas e de Sistematização e no próprio Plenário". Foi destacada, também, a importância da "Marcha sobre Brasília por uma Constituinte Democrática e Progressista" (junho de 87), da mesma forma como foram salientadas as posições tomadas pela entidade no XXIV Encontro Nacional realizado em Natal, em novembro do ano passado.

Na mesma mensagem, a direção da UVB observa que, como resul-

tado da participação dos vereadores, "alcançamos significativos êxitos na futura Constituição", com destaque para o fato de que as câmaras municipais conquistaram a atribuição de elaborar suas próprias leis orgânicas. — "É necessário, pois, firmar essas conquistas, seja a nível da elaboração das constituições estaduais como na das leis orgânicas municipais que devem se constituir num momento de intensa mobilização e participação popular, visando à conquista de direitos de cidadania, de democracia e de liberdade para a Nação" — concluiu o documento.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Mais de mil vereadores de todo o Brasil sustentaram que a futura Constituição tem de ser progressista e democrática

CARTA DE BRASÍLIA

Os vereadores brasileiros, presentes no XXV Encontro Nacional de Vereadores, realizado de 15 a 17 de junho de 1988, em Brasília, pela União dos Vereadores do Brasil — UVB, para organizar a sua participação na elaboração das Constituições estaduais e leis orgânicas municipais, reafirmam aos constituintes e à Nação:

1 — seu compromisso pela conquista de uma Constituição verdadeiramente democrática, progressista e que garanta os direitos do povo brasileiro;

2 — seu compromisso de criar mecanismos que propiciem e facilitem a participação popular na elaboração das Constituições estaduais e municipais, no sentido de garantir cartas que reflitam os reais interesses dos cidadãos.

Para tanto resolvem:

1 — criar comissões especiais nas câmaras municipais para estudo, coleta de dados, levantamento de problemas e integração com a sociedade civil e organizada;

2 — integrar as câmaras municipais com suas uniões estaduais e com a assembléia legislativa;

3 — criar, através das uniões estaduais, uma comissão para acompanhar os trabalhos constituintes em cada estado;

4 — realizar o trabalho conjunto, uniões estaduais e UVB, no sentido de garantir a unidade e organização necessárias para fazer valer, nas cartas estaduais e municipais, questões funda-

mentais como: democratização e descentralização de decisões, retomada de prerrogativas aos legislativos; autonomia e independência dos poderes; garantia de direitos políticos, econômicos e sociais aos cidadãos brasileiros;

5 — que a UVB enviará a todas as câmaras municipais do país, após colhidos os subsídios necessários, um anteprojeto de lei orgânica municipal para orientar os vereadores na elaboração de uma Constituição municipal democrática e progressista.

Fazem os vereadores brasileiros, nesse XXV Encontro Nacional, um brado por democracia e liberdade. Nesse sentido se posicionam:

1 — pela manutenção, no 2º turno da Assembléia Nacional Constituinte, dos avanços políticos e sociais de real interesse dos vereadores e do povo brasileiro;

2 — contra toda e qualquer tentativa de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, mandato-tampão e pela garantia da realização de eleições municipais em 1988, momento em que serão eleitos os constituintes municipais;

3 — pela conquista, através da participação popular de soberania e independência nacional, de liberdades democráticas, de direitos de cidadania.

Finalmente, reafirmam aos constituintes e à nação a sua de-

cidida disposição e compromisso para assegurar posições favoráveis ao povo que representam, com a conquista de soluções avançadas para o país no quadro do atual nível de desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Brasil.

Como afirmaram na marcha a Brasília por uma Constituição democrática e progressista há um ano atrás, nós, vereadores de hoje, não nos apartaremos de nossos compromissos de levar essa nação à democracia; esperamos o mesmo dos atuais constituintes, dos constituintes estaduais e dos futuros constituintes municipais.

Brasília, 17 de junho de 1988

Dívida do 3º Mundo exige saída política

“Os grandes encargos do custo da dívida externa prejudicam os investimentos nos países devedores, enquanto as desvalorizações cambiais pressionam a inflação”, afirmou o presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao abrir, no último dia 21 de junho, o I Encontro Nacional sobre a Dívida Externa, realizado no Auditório Nereu Ramos.

O Encontro é promovido pela Subcomissão da Dívida Externa e pela Frente Parlamentar Nacionalista, presidida pelo deputado Irajá Rodrigues (PMDB — RS). Em seu discurso no ato de instalação do Encontro, Ulysses Guimarães criticou ainda o fato de os países em desenvolvimento terem sido transformados em exportadores de capital para os países ricos, e destacou que, atualmente, enquanto os países devedores atravessam grave crise econômica, a economia dos países mais desenvolvidos vive um período de estabilidade. Para Ulysses Guimarães, os países ricos precisam se conscientizar de que é necessário criar condições para o desenvolvimento dos países devedores, e, para isso, tanto as taxas de juros como os prazos de pagamento devem ser ajustados em termos viáveis.

O primeiro conferencista do Encontro foi o chefe do Centro de Estudos Monetários da Fundação Getúlio Vargas, economista Paulo Nogueira Batista Junior, que defendeu a moratória decretada no ano passado pelo governo brasileiro. Disse ele que a moratória foi positiva para as nossas reservas cambiais, e que, se houve prejuízo, esse foi dos bancos credores. Paulo Nogueira Batista Junior afirmou também que outra consequência positiva da moratória brasileira foi a desvalorização

acentuada das dívidas dos países pobres no mercado secundário, “o que abriu caminho para a obtenção da redução da dívida e das taxas de juros”.

Outro conferencista foi o presidente do Conselho Federal de Economia, Luis Alberto Gomes de Oliveira, que criticou o acordo que o governo brasileiro está fechando com o Fundo Monetário Internacional — FMI. Na opinião de Gomes de Oliveira, o Brasil está fazendo concessões exageradas, como a abertura para as importações e para o ingresso de capital estrangeiro no país. Em tom semelhante, o presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores, Joaquim dos Santos Andrade, afirmou que o acordo sobre a dívida externa representa uma ofensa à soberania nacional, por trazer de volta o monitoramento do FMI sobre a economia do país.

O quarto conferencista foi o empresário Laurence Phi, que lamentou o fato de o Brasil ser obrigado a negociar com um comitê dos bancos credores “que é um verdadeiro cartel”. Para o empresário, se os credores estão unidos não há porque ser contra a união dos países devedores.

Laurence Phi criticou também o atual sistema da conversão da dívida externa em investimento direto, salientando que os empresários nacionais estão impedidos de participar desse processo, porque teriam que pagar o dobro do preço que paga uma empresa estrangeira.

No segundo dia do Encontro, falaram o economista Petrônio Portela Filho, o presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneghelli, o professor Osni Duarte Pereira e os constituintes Irajá Rodrigues e Hélio Duque.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Ulysses Guimarães e Irajá Rodrigues: dívida sufoca os países pobres

Nova Carta fortalece o Poder Legislativo

Nunca se escreveu tanto sobre o Poder Legislativo no Brasil. Escreve-se contra e a favor, com dados certos ou errados, criando-se heróis, santos, vilões e personagens grotescas — o que é natural, numa composição diversificada como é a da nossa Assembléia Nacional Constituinte. É certo que ela veio com plenos poderes para preparar uma nova Carta, mas ao mesmo tempo congestionou sua tarefa com as atribuições do Congresso Nacional, ainda limitado pela Constituição vigente, outorgada pelo regime discricionário. O mito da Constituição perfeita está em conflito com a realidade de uma nova Carta que surge dos contrastes das forças sociais e das correntes políticas.

Nenhuma Constituição é perfeita, pois todo e qualquer contrato social resulta do choque ou do equilíbrio de interesses os mais variados, de posturas ideológicas antagônicas, da capacidade intelectual e ética dos participantes. A nova Constituição será o resultado desses choques e desse equilíbrio, refletindo os antagonismos de um quarto de século que alcançam o governo do presidente Juscelino Kubitschek, o rápido período do presidente Jânio Quadros, que renunciou ao mandato, e do presidente João Goulart, que foi deposto. Nesse período, ocorreram profundas modificações econômicas, financeiras, políticas e sociais, no mundo e no Brasil. Em nosso país, registraram-se os maiores movimentos de massa da sua História neste quarto de século em que se inverteu, de maneira dramática, a equação de campo, uma vez que já 70% da população é hoje urbana.

Os desafios são imensos nesta passagem do século vinte para o próximo, e o Brasil vive um momento crucial e decisivo da sua História; como a oitava economia do mundo ocidental e capitalista, de um lado; mas situado entre os países mais atrasados do ponto de vista social, dada a mentalidade retrógrada, imediatista e até semi-feudal das suas elites. Por isso, ganha uma importância toda especial o Poder Legislativo, que surgirá fortalecido com a promulgação da nova Carta. Ele reflete todas as contradições, mas, pelo que já se aprovou, a duras penas, na Constituinte, verifica-se que houve um considerável avanço, sobretudo nas relações com o Poder Executivo — o que também é natural, como consequência da sua anterior submissão a um Executivo armado e ditatorial.

Diz-se que a política é o controle do orçamento. Se assim for, desloca-se a política geral do Estado, em grande parte, para o Legislativo. Caberá, ainda, ao Congresso participar da elaboração do orçamento da



Paes de Andrade vê o Legislativo crescer com a nova Constituição

República, através dos princípios e diretrizes orçamentárias, determinando prioridades e apontando para onde devem ser dirigidos os maiores investimentos. Isto significa que o Congresso terá que se aparelhar tecnicamente, para que as suas comissões especializadas possam elaborar o orçamento, discuti-lo, negociar com o Executivo, fiscalizar a aplicação dos recursos, requerer e obter informações e corrigir erros eventuais.

Tudo isso vai exigir uma reforma dos regimentos internos e comum, como também determinará uma mudança qualitativa nos quadros do funcionalismo, abrindo-se o caminho para atividades semelhantes às do Congresso dos Estados Unidos e aos parlamentos europeus. A fiscalização constante do Executivo exigirá uma especial atenção para tudo o que ocorre no Brasil e no mundo, que vive a plena revolução científico-tecnológica, com um período de profundas transformações. O novo Congresso decidirá sobre os atos de concessão de frequências e canais de rádio e televisão. Também decidirá sobre outras iniciativas do Executivo, como a exploração de riquezas minerais em terras indígenas, concessão de áreas superiores a 2.500 hectares e fixação dos efetivos das Forças Armadas, tanto na paz como na guerra. Em suma: o Congresso tomará ou recuperará alguns poderes e deveres que lhe foram arrancados pela força.

Se o controle do orçamento é fundamental, também não podemos ignorar o desaparecimento, em definitivo, desse instrumento antidemocrático que é o decreto-lei, tão caro ao regime tecnocrático-militar. Quando muito, o Executivo pode, em casos excepcionais, tomar medidas provisórias com força de lei, mas essas estarão peremptas, perdendo os efeitos e a eficácia se o Legislativo não as aprovar. O novo Con-

gresso escolherá dois terços dos ministros do Tribunal de Contas da União. Amplia-se, assim, a responsabilidade do Legislativo. Este, também, terá que aprovar as indicações do procurador-geral da República e dos diretores do Banco Central. Os novos impostos ou os empréstimos compulsórios ficarão dependendo de leis aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Congresso. Desse modo, no plano constitucional, e com influência cada vez maior na estrutura do Executivo, que se tornou complexo demais, o Congresso restabelece o equilíbrio entre os Poderes.

Criam-se os votos de censura aos ministros — que podem até ser derrubados por maioria de dois terços da Câmara —, os votos de discordância, através dos quais a Câmara ou o Senado pode manifestar a sua desconfiança e a sua oposição à política adotada em um determinado ministério. Tudo isto nos leva ao terceiro ponto essencial, o da flexibilização do Congresso, em suas atividades. As comissões permanentes passam a ter poderes para votar projetos de lei em matérias a serem especificadas pelo Regimento Interno, sendo dispensável, nesses casos, a participação do Plenário. É evidente que ficará para o Plenário o direito das grandes decisões. Com isto, há uma descentralização que contribuirá, também, para reforçar o papel das comissões e para estimular o seu reaparelhamento. As comissões poderão convocar ministros de Estado e outras autoridades, diretamente, sem que as Mesas da Câmara ou do Senado tenham que cuidar do assunto. Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), serão elas investidas de poderes próprios do Judiciário. Os seus resultados não serão mais enviados ao Executivo, que em geral os arquivava, sem qualquer providência eficaz, mas ao Ministério Público, para que proceda de acordo com a lei.

Esses pontos essenciais, entre tantos outros que assinalam a valorização do Legislativo depois da longa noite do regime autoritário, ainda não foram percebidos no que têm de reforma profunda e de modernização do país, mas já se pode observar que o Congresso está mudando, que a ordem anterior perde legitimidade, que a nova Carta Constitucional surge como uma realidade poderosa e que o caminho está sendo preparado, cuidadosamente, para a implantação de uma democracia plena, livre de tutelas e ameaças.

Constituinte Paes de Andrade
1º-Secretário da
Câmara dos Deputados

Parlamento Um Poder com mais poder

Para entender o que será o novo Poder Legislativo, após a promulgação da Constituição, é preciso antes especificar aquelas que são suas principais funções em qualquer democracia representativa.

Quem explica é o constituinte Henrique Córdova (sem partido — SC), titular de três mandatos e um permanente crítico do Parlamento, como ele sempre funcionou na República.

Primeiro: A *Função Jurisdicional*. É aquilo que decorre de fatos externos, como no caso do julgamento do presidente da República, por exemplo. Mas com a instituição do direito de petição essa função passa a ter alguma relevância, considerando que qualquer cidadão poderá dirigir suas reclamações às comissões competentes de cada Casa.

Segundo: A *Função Administrativa*. Pura rotina. É quando o Congresso Nacional, por seu Regimento Comum ou pelo regimento ou atos da Mesa de qualquer uma das duas Casas conduz a sua própria vida.

Terceiro: A *Função Legislativa*. Pode ser provocada pelos seus próprios integrantes, pelo Executivo, pelo Judiciário e, agora, também por iniciativa popular (projeto de lei subscrito por no mínimo 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos em 5 estados, com não menos de 0,3% de eleitores de cada um deles).

Quarto: A *Função de Controle*. É a mais importante de todas. Nesse caso o Congresso conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União. No novo texto constitucional essa função adquire uma importância vital, já que o Congresso acompanhará todas as diretrizes orçamentárias, fará a fiscalização financeira e avaliará a execução orçamentária.

"O Estado brasileiro movimenta parte considerável do PIB", diz Córdova para explicar a importância que tem essa função de controle do Legislativo. Para indicar que esta não é uma preocupação de hoje, cita João Barbalho, um comentarista da Carta de 1891: "Recurso público não fiscalizado na sua aplicação equivale a recurso indevidamente doado."

FORÇA E EFICIÊNCIA

Autor da emenda que definiu o sistema de governo, portanto buscando um Legislativo mais forte diante do presidencialismo, tradicionalmente imperial, o presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena (PMDB

— PB) explode de otimismo diante do novo texto constitucional:

— É o Congresso mais forte que já se teve no país. Lembra o dos Estados Unidos, que dita as normas, tem tradição, prestígio e autoridade.

Lucena diz ainda que não só foram reconquistadas as prerrogativas perdidas no período do arbítrio, mas expressivamente ampliadas.

Mas esse otimismo não é endossado por Del Bosco Amaral (PMDB — SP), que prevê a supressão de algumas conquistas no segundo turno. "Depois de ter conquistado os cinco anos, esse Governo aí não permitirá o fortalecimento do Congresso." O mesmo temor é manifestado por Córdova, que prevê emendas supressivas no capítulo do Poder Legislativo. "Há muita gente que quer continuar como está: com um Congresso inerte, ineficiente, inexpressivo."

— Hoje o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm mais poderes do que o Congresso Nacional. Exatamente porque este não exerce suas funções de controle. Em termos de leis, o quadro é ainda mais grave. Basta ver que em um ano e meio não legislamos sobre nada. Nem sequer foram lidos os decretos-leis" — constata o deputado de Santa Catarina.

Dafai sua sentença: "A continuação como está é melhor fechar."

FERRAMENTAS E ARTIFICES

Tudo pode continuar como antes se não houver mudança no estilo de atuação do Poder Legislativo. "Temos agora as ferramentas adequadas, mas péssimos artifices", reclama Del Bosco Amaral (PMDB — SP), ao falar de uma "submissão tácita" ao Executivo.

"Se a grande maioria dos integrantes desta Casa continuar atrelada ao Governo, todos os avanços se perderão", prevê o representante paulista.

Cunha Bueno (PDS — SP) reconhece alguns avanços como o fim do decreto-lei e o decurso de prazo, mas lamenta que "o Parlamento continue a ser um poder sem responsabilidade", simplesmente porque não participa da indicação do Governo.

Parlamentarista convicto, o constituinte de São Paulo chama a atenção para um detalhe essencial: o fato de o Parlamento não poder ser dissolvido. "Acusa, critica, mas não é co-responsável pela formação do Governo."

De qualquer forma, ele considera o novo Parlamento uma força maior e destinada a complicar a vida do Executivo. "Pelo menos vai-lhe exigir transparência total, o que fará sua vida muito mais difícil."

DISPOSITIVOS SIMBÓLICOS

Mais poderes apenas do que existe na Constituição atual. Mas nem tanto quanto esperavam os defensores do Parlamento. É assim que o constituinte Fernando Henrique Cardoso (SP) vê o resultado do primeiro turno de votação no capítulo do Poder Legislativo.

— Na verdade — diz o senador — ainda restam muitos instrumentos no projeto que podem acarretar desequilíbrios em favor do Executivo.

Como exemplo, cita a manutenção de uma norma introduzida na atual Constituição pelo regime autoritário, que determina que se o orçamento não tiver sido aprovado pelo Congresso até o início de dezembro o Poder Executivo pode promulgar o seu projeto como lei.

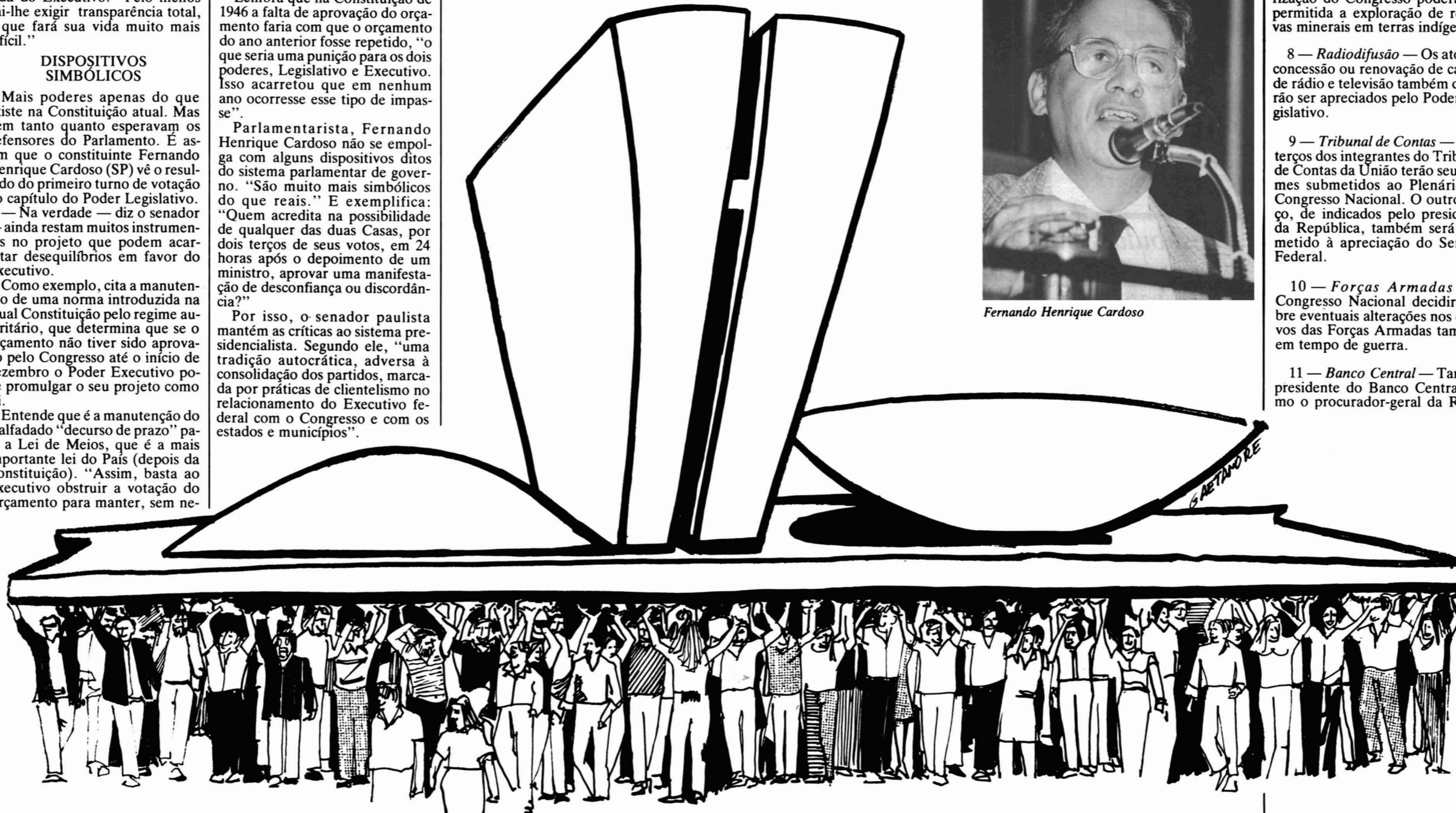
Entende que é a manutenção do malfadado "decurso de prazo" para a Lei de Meios, que é a mais importante lei do País (depois da Constituição). "Assim, basta ao Executivo obstruir a votação do Orçamento para manter, sem ne-

nhuma alteração, o seu próprio projeto", explica Fernando Henrique.

Lembra que na Constituição de 1946 a falta de aprovação do orçamento faria com que o orçamento do ano anterior fosse repetido, "o que seria uma punição para os dois poderes, Legislativo e Executivo. Isso acarretou que em nenhum ano ocorresse esse tipo de impasse".

Parlamentarista, Fernando Henrique Cardoso não se empolga com alguns dispositivos ditos do sistema parlamentar de governo. "São muito mais simbólicos do que reais." E exemplifica: "Quem acredita na possibilidade de qualquer das duas Casas, por dois terços de seus votos, em 24 horas após o depoimento de um ministro, aprovar uma manifestação de desconfiança ou discordância?"

Por isso, o senador paulista mantém as críticas ao sistema presidencialista. Segundo ele, "uma tradição autocrática, adversa à consolidação dos partidos, marcada por práticas de clientelismo no relacionamento do Executivo federal com o Congresso e com os estados e municípios".



Fernando Henrique Cardoso

torização expressa do Legislativo.

7 — *Minerais* — Só com a autorização do Congresso poderá ser permitida a exploração de reservas minerais em terras indígenas.

8 — *Rádiodifusão* — Os atos de concessão ou renovação de canais de rádio e televisão também deverão ser apreciados pelo Poder Legislativo.

9 — *Tribunal de Contas* — Dois terços dos integrantes do Tribunal de Contas da União terão seus nomes submetidos ao Plenário do Congresso Nacional. O outro terço, de indicados pelo presidente da República, também será submetido à apreciação do Senado Federal.

10 — *Forças Armadas* — O Congresso Nacional decidirá sobre eventuais alterações nos efetivos das Forças Armadas também em tempo de guerra.

11 — *Banco Central* — Tanto o presidente do Banco Central como o procurador-geral da Repú-

A agilidade fica por conta das comissões

"O Legislativo só se afirmará não pelo que possa fazer dentro da Constituição, mas pela vontade de fazer." É assim que o senador Itamar Franco (MG) encara a eficiência do novo Parlamento.

Uma eficiência que o novo texto constitucional garante com o fortalecimento das comissões permanentes de cada Casa. "Na prática, elas decidem tudo, enquanto o Plenário é mantido apenas como o grande fórum de debate nacional", diz Henrique Córdova.

Mas o que determinará esta eficiência conquistada com a agilidade das comissões, diante de um Plenário sempre difícil de se mobilizar, é a vontade de fazer. Observa Itamar Franco que hoje há a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que, em seu art. 13, item IV, tipifica como crime de responsabilidade o fato de os ministros de Estado "não prestarem, dentro de 30 dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que elas lhes solicitar por escrito ou prestarem-nas com falsidade". "E o que tem acontecido?" indaga o senador, constatando que o Poder Executivo não responde e o Legislativo não exerce seus poderes.

PAPEL AMPLIADO

O artigo 70, do texto constitucional aprovado em primeiro turno, amplia substancialmente as competências das comissões:

— discutir e votar projetos de lei que dispensam, na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo com recurso de um décimo dos membros da Casa;

— realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

— convocar ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

MAIS AGILIDADE

O papel das comissões permanentes no novo Parlamento também foi examinado pelo senador Fernando Henrique Cardoso (SP), para quem o poder de aprovar em nome do Plenário projetos de lei fará com que se restaure no Congresso a importância da especialização.

Não que os especialistas venham a ter mais importância do que os generalistas, como se qualifica a grande maioria dos parlamentares, mas entende o senador paulista que será corrigida uma distorção do período autoritário, quando a especialização foi relegada a um segundo plano, o que tornava irrelevante o pronunciamento dos órgãos técnicos.

— A consequência provável — espera Fernando Henrique — será uma maior agilidade no processo legislativo daquelas matérias menos polêmicas, pois alguns passos que hoje são demorados e que exigem desnecessariamente um alto *quorum*, poderão ser dispensados.

Mas ressalva que não haverá dissonância entre o que for decidido nas comissões e o Plenário, pois sempre caberá recurso para este órgão supremo de deliberação.

O eterno diálogo

O vocábulo *parlamento* vem do francês *parler*, que significa *falar*. Daí porque no conceito europeu, o governo parlamentar é chamado também de "governo por conversa". Ou ainda, "o eterno diálogo", para um teorizador alemão, citado pelo pensador Karl Deutsch, em seu livro "Política e Governo". (Editora da UnB, 1979).

Mas nem só de conversa vive o Parlamento. Seu objetivo maior é a deliberação: buscar pelo diálogo, pelo entendimento, a tomada de decisão para enfrentar os árduos problemas de ordem prática que a sociedade representada impõe.

Vergado sob o peso do regime de exceção que vigorou no país desde 1964 e, principalmente, a partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5, o Poder Legislativo no Brasil perdeu suas duas funções essenciais: a de poder legislador foi suprimida por decretos-leis, portarias e toda espécie de atos do Executivo; e a de órgão fiscalizador dos atos de governo,

por ter reduzida sua autoridade diante da natureza fechada do regime.

Com o novo texto constitucional e os novos ares democráticos em que vive o país, o Parlamento recupera suas prerrogativas como representante do grosso da população para aprovar leis legítimas e conter o poder do Estado.

Restaura-se o princípio fundamental da separação dos Poderes, segundo o qual o Legislativo delibera e decide sobre a aplicação destas leis gerais a casos particulares; e o Poder Executivo põe em vigor as decisões dos outros dois.

Voltando a Karl Deutsch, esta harmonia na decisão e o seu cumprimento se destina a proteger o indivíduo contra o Estado. "Esta doutrina" — diz Deutsch — "destina-se a proteger os indivíduos da polícia, os civis dos militares e os proprietários da expropriação e do cobrador de impostos."

Prerrogativas recuperadas e até ampliadas

O novo Parlamento tem mais poder. Não só recupera algumas das prerrogativas perdidas durante o período do regime militar, mas conquista outras, para se tornar um poder real, capaz de participar efetivamente das decisões nacionais.

Eis as novas funções e competências do Poder Legislativo:

1 — *Decreto-Lei* — Em seu lugar surge a medida provisória de iniciativa do Poder Executivo. Mas, se em 30 dias não for convertida em lei pelo Congresso Nacional, a medida não só perde eficácia, mas todos os atos decorrentes dela serão declarados nulos.

2 — *Orçamento* — Todo o orçamento da União será examinado pelo Congresso, que atualmente não tem poderes para emendá-lo. Ao Poder Legislativo caberá também acompanhar a Lei de

Diretrizes Orçamentárias, determinando o destino de prioridades.

3 — *Acompanhamento* — De dois em dois meses o Executivo estará obrigado a apresentar ao Congresso um relatório resumido da execução orçamentária.

4 — *Impostos* — Nenhum novo imposto poderá ser criado sem a decisão da maioria absoluta dos integrantes do Congresso Nacional.

5 — *Compulsórios* — Só em casos muito especiais, como em estado de guerra ou de grande calamidade, o governo poderá instituir empréstimos compulsórios. Assim mesmo, terá de submetê-los à deliberação do Legislativo.

6 — *Estatais* — Empresas estatais ou seu eventual desdobramento só poderão ser criadas com au-



Henrique Córdova

Uma grande vitória do Legislativo: o fim do decreto-lei. E mais: o Congresso controlará o orçamento.

Dívida

Srs. Constituintes,
No Brasil, podia-se acabar com a dívida externa de maneira tal que nosso país tivesse mais exportação na base de produtos minerais, animais e agrícolas. Devemos mudar sempre a administração para, mais além, colhermos os efeitos desse rodízio.

José Evilázio dos Santos
Irairi — CE

Participação

Srs. Constituintes,
Espero como muitos brasileiros melhoras na nova Constituição. Como sou estudante penso em minha classe. (...) Seria importante que não houvesse diferença na educação de classes diferentes, que o ensino estadual fosse do mesmo nível que o ensino particular, para que toda a população fosse bem educada e assim tivesse mais participação e desenvolvimento do país. (...)

Ângelita da Silva
Umuarama — PR

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Trânsito

Srs. Constituintes,
Para evitar acidentes nas estradas, deveria ser proibido à União e aos estados construir rodovias secundárias sem acostamento. Deveria existir nas escolas públicas, até o 2º grau, a obrigatoriedade do ensino do trânsito para que os alunos já saiam da escola aptos para tirar sua carteira de habilitação.

Edivige Maria Cavalheiro
Vargeão — SC

Vestibular

Srs. Constituintes,
Que se elimine o exame vestibular, substituindo-o por exames de aptidão, conforme o curso que o aluno desejar seguir. Que seja obrigatório o hasteamento da bandeira nacional e o canto do hino nacional nas escolas.

Anibal Nogueira de Souza Neto
Imperatriz — MA

Programas sociais

Srs. Constituintes,
Minhas prioridades são: alimentação com a criação de condições e responsabilidades à população de manter pequenas hortas, pomares comunitários; na área de saúde a organização de grupos profissionais liberais na área, com programas de rodízio na assistência à população de baixa renda, com atendimento gratuito. (...) Educação gratuita até o ensino superior. No campo da segurança valorização da nossa política e de nossos militares e, finalmente, o controle da natalidade, pois a cada dia torna-se mais imprescindível, ou seremos um país de bárbaros no futuro.

Neila Fraga
São Leopoldo — RS

Manutenção do ensino

Srs. Constituintes,
A União deverá aplicar, anualmente, não menos de 15%, os estados, o DF e os municípios no mínimo 75% do que lhes couber no produto da arrecadação dos respectivos impostos de manutenção e desenvolvimento do ensino. O ensino público deverá ser ministrado em todos os turnos, para todos os níveis, inclusive o universitário. O sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público deverá ser apenas para os candidatos economicamente carentes, desde que devidamente habilitados. (...)

Livia Ramos Muniz Soares
Brasília — DF



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Capanema

Req.

Sr. Presidente:
Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa após ouvido o plenário seja encaminhado ao Exm. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, sugestões para elaboração da nova Constituição Brasileira, que são as seguintes:

- 1)- Que a redação usada na Constituição seja simples e de fácil interpretação, sem palavras de duplo significado, que facilitem a deturpação causando, na maioria das vezes, INJUSTIÇAS SOCIAIS.
- 2)- Dentro da Previdência Social, por exemplo, temos inúmeras categorias profissionais, com percentuais diferentes para recolhimento, por classe, quando seria mais justo e FÁCIL, para todos, se houvesse uma tabela ÚNICA, cuja progressão ou oscilação ficaria condicionada ao desejo e condições financeiras do segurado "DESDE QUE HOUVESSE CUMPRIDO O INTERESTÍCIO". Nessa sugestão é que sejam generalizadas os recolhimentos INDIVIDUAIS para Previdência Social, sem discriminação de atividades, com uma única tabela de salários e taxa por classe com progressão dentro dos interstícios atuais, para qualquer brasileiro maior de 18 anos.
- 3)- O estudante, que recebe 8% de salário mínimo, apenas para obter assistência médica, fica prejudicado, em parte, por não ver suas contribuições serem contadas para efeito de aposentadoria.

A nesse ver, o estudante, exerce uma atividade bem que "não remunerada", mas que dá direito a que ele contribua para a Previdência Social e se há contribuição, há também, tempo de contribuição, seria justo, portanto, que esse tempo fosse contado, mesmo que pela metade, já que a contribuição é de apenas 8%, mas que fosse contado, ou que ficasse incluído na tabela única que citamos no item anterior.

- 4)- O CONTRIBUINTE EM DOBRO também é grandemente prejudicado e discriminado na Previdência. Se houvesse a tabela única, seria extinto o salário declarado e outras exigências ridículas feitas ao contribuinte em dobro, economizando mão-de-obra e acando com o excesso de burocracia.

- 5)- CASA PRÓPRIA- Gostaríamos que política financeira da Caixa Econômica Federal fosse modificada. Que os empregados com mais de cinco anos de contribuição pudessem retirar, diretamente, seus saldos, para aquisição da casa própria, desde que comprovassem, através de recibos de aluguel ou declaração dos Cartórios de Registros de Imóveis de local de suas moradias e, ou de seus empregados, não possuir casa própria.

- 6)- Eliminar o monopólio das empresas rodoviárias urbanas e interurbanas de transportes de passageiros, para que, havendo concorrência, melhore o péssimo atendimento dado aos passageiros pela cada linha é de exclusividade de uma empresa, que, sabendo que tem a posse das viagens, pouco se importa com o bom atendimento que deve dar aos viajantes; além do mais não se interessa em reformar os ônibus que trafegam, na maioria das vezes, em estado precário de conservação.

Requeiro ainda, seja encaminhado cópia aos seguintes órgãos e autoridades:

- a)- Senadores do Estado do Pará;
- b)- Deputados Federais do Estado do Pará;
- c)- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado;
- d)- União dos Vereadores do Brasil
- e)- Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
- f)- Associação Municipalista Nacional
- g)- Frente Municipalista Nacional
- h)- Associação Brasileira dos Prefeitos das Capitais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 21 de março de 1987.

Saulo
Paulo Souza de Oliveira
Vereador da CMU
Capanema-Pará

Prezados Senhores

Pela presente quero fazer um alerta! sendo eu pescador profissional a mais de treze anos dos quais nunca obtive benefício algum, tanto de governo assim como de colônias de pescadores.

Meu alerta aos SRS. CONSTITUINTES, é que nós pescadores queremos ter direitos, como escolas profissionalizantes e segurança à bordo dos barcos de pesca e não que nos façam imposições. Eu fiquei sabendo que os senhores aprovaram em votação a igualdade de direitos dos sindicalistas as colônias de pescadores. Não sou nenhum doutor mais acho tudo isso um absurdo, pois quero que em minha profissão tenha gente capaz de representar o pescador e atrair a gente.

As colônias são dirigidas por engana-dores, que nem mesmo são pescadores como eu, verdadeiros patrões. Sem mais para o momento, despeço-me

Atenciosamente
Benedito Teixeira da Luz
BENEDITO TEIXEIRA DA LUZ
PESCADOR PROFISSIONAL

Regime democrático

Srs. Constituintes,
Todos nós queremos a instauração de um regime efetivamente democrático, que ponha fim às discriminações e preconceitos; que assegure o direito de livre organização e participação do povo na vida política nacional; que garanta eleições diretas pelo sufrágio universal e secreto em todos os níveis.

José Maria Pinheiro
Vila Conceição — MG

Confisco de bens

Srs. Constituintes,
Sugiro que sejam confiscados todos os bens no estrangeiro daqueles que pertenceram ao chamado "Governo da Revolução". Não temos dúvidas de que, se esses valores forem ressarcidos aos cofres públicos... dará para pagarmos a nossa dívida externa.

João Dornelles Barboza
Curiúba — PR

Paraciba, 12 de maio de 1988

Um leu Constituintes,

Quisera os senhores que: para que os homens de hoje sejam os melhores e responsáveis aproveitem a excelente oportunidade em que os brasileiros se unem para restaurar o corpo nacional, e implementem essas nos debates dos futuros que proibam severamente a venda de revistas indecentes e obscenas nas bancas de jornais; a exibição de novelas nas horas de exibição de programas de variedades; a exibição de programas nas televisões, de origens sexuais, que quando executando por homossexual, mesmo em câmeras e raparolas passivos sexuais, os quais são exibidos a tempos atrás para as bandas deste que é mundo; a exibição de películas inovadoras nos cinemas e programas televisivos, pois aqui não há discriminação.

Respeitosamente me despeço.

Guaraciama de Souza

Vamos repartir o bolo fiscal

Tributação e distribuição da receita foi a área em que o constituinte João Castelo (PDS — MA) concentrou seus esforços na ANC, com o objetivo de "evitar que os governadores e os prefeitos continuem a ser totalmente dependentes do poder central". Ele se mostra satisfeito com os resultados alcançados. Castelo comenta emendas de sua autoria, uma das quais permitindo aos estados e municípios quitarem seus débitos com a Previdência Social em 10 anos, excluindo-se apenas o Fundo de Garantia. Na entrevista, ele dá seu completo apoio ao produtor rural, "que é o único sacrificado". Castelo não acredita que haverá retrocesso, no segundo turno de votação, na parte da reforma tributária e fala ainda sobre o Maranhão.

JC — *Senador, qual a área em que mais atuou na Assembleia Nacional Constituinte?*

João Castelo — Fiz questão, especificamente, de atuar na área da tributação e distribuição da receita, porque quis aproveitar a minha experiência, sobretudo na época em que fui governador, para dar minha contribuição aos municípios e estados brasileiros, sobretudo quanto à distribuição do bolo fiscal, tendo como meta principal evitar que os governadores e os prefeitos continuem a ser totalmente dependentes do poder central. Nessa área de tributação e distribuição da receita, concentrei praticamente todo o meu trabalho na Constituinte e me considero satisfeito com os resultados obtidos.

Uma emenda muito importante, ou uma sugestão de minha autoria na época, aprimorada por alguns outros colegas, foi aprovada, que é exatamente aquela que destaca 3% da receita para as áreas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, recursos esses que serão aplicados pelas instituições financeiras de crédito oficial regionais, como o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o banco da área do Centro-Oeste para que possamos desenvolver essas regiões menos desenvolvidas do País mais aceleradamente, corrigindo essas distorções antigas, que foram, inclusive, aumentadas quando tiraram aquele percentual que a Sude tinha nos anos passados.

JC — *O senador tem emendas que tratam dos débitos fiscais. Como assim?*

João Castelo — Apresentei duas emendas nessa área. Uma que ajuda os estados e municípios a acertarem os seus débitos com a Previdência Social. Hoje, esses débitos dos estados e municípios vão-se transformando em verdadeiras bolas de neve. Por isso queria que os estados e municípios tivessem dez anos para pagar esses débitos, em condições realmente exequíveis, excluindo apenas o Fundo de Garantia, porque o FGTS não pode ser exposto a qualquer tipo de anistia, a qualquer tipo de diminuição, porque prejudicaria o trabalhador e quebraria toda a estrutura que repousa na parte financeira desse fundo.

Tenho outra emenda que procura tirar do empresário aquelas

penalidades constantes, muitas das quais inclusive por questões políticas. São multas brutais e juros em cima de débitos, às vezes insignificantes, que se tornam monstruosos e sem condições, sobretudo para os pequenos e médios empresários, de serem quitados com o Governo, na área da Fazenda federal, das Fazendas estaduais e municipais, em função dessas multas terríveis. Em cima dessas multas, colocando-se a correção monetária, fica o empresário quase que sem condições para regularizar novamente a sua situação. Há empresários que se tivessem de pagar as multas aplicadas, muitas até por perseguição política, venderiam as suas mercadorias e, mesmo com o total apurado, não teriam condições de pagar o débito fiscal.

Então, o que quero, juntamente com outros companheiros na Constituinte, é anistiar esses empresários, sobretudo os pequenos e médios produtores rurais, para que eles tenham condições de sobreviver e voltem a gerar, no País, a quantidade de empregos que eles sempre geraram, ajudando, sem dúvida alguma, essa grande força produtora a continuar traba-

ADIRP/William Prescott



Castelo: gostaria não apenas de uma eleição municipal, mas de uma eleição geral no País

lhando, para fazer deste País uma grande nação.

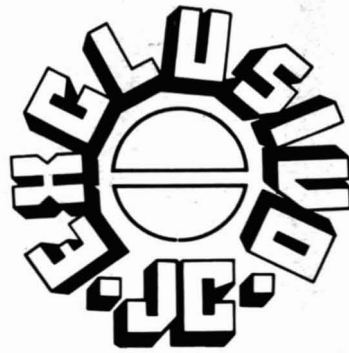
JC — *Qual a sua posição em relação ao produtor rural?*

João Castelo — É de total apoio ao produtor rural. Sempre disse que o produtor rural é um homem que vem sendo enganado periodicamente pelo Governo. Acho que o produtor rural é o único sacrificado. Ele é obrigado pelo Governo a vender a sua produção muitas vezes por um preço vil, enquanto o intermediário é quem obtém todos os lucros, em cima do preço desse produtor. O Governo precisa estimular a produção. Mas ele não pode estimular a produção penalizando periodicamente o pro-

ductor e deixando o repassador, o intermediário, o especulador livre, à vontade, explorando o consumidor. Precisamos dar apoio total ao produtor rural, porque, sem dúvida alguma, o setor primário brasileiro ainda é, no meu entender, o grande sustentáculo da nossa economia.

JC — *Há condições para que, no segundo turno de votação, seja modificada a reforma tributária aprovada pela ANC?*

João Castelo — Não há absolutamente condições para um retrocesso. Essa reforma tributária representa o consenso da Constituinte. Houve, sem dúvida alguma, negociações de todos os parti-



Precisamos dar apoio total ao produtor rural. O setor primário ainda é, a meu ver, o grande sustentáculo da nossa economia

dos. Participei de todas essas negociações e posso dizer que, apesar de toda a pressão do Governo, de toda pressão de muitos burocratas da área federal — que perderão aquele poder que tinham, pois controlavam todo o Orçamento de União ou melhor, tinha toda a receita do País nas mãos, não haverá a menor chance de retrocesso. Os constituintes estão conscientes de que tem que haver uma descentralização para que o País possa se desenvolver para que os administradores desse Brasil inteiro não sejam dependentes totais de um homem só, o presidente da República.

JC — *Na sua opinião, promulgada a nova Carta, como fica o quadro partidário?*

João Castelo — Acho que o quadro partidário vai sofrer, sem dúvida alguma, muitas arrumações, muitas mudanças, tudo isso em função da própria Constituição. Não tenho dúvida de que vários partidos se reagruparão, outros surgirão, e tudo isso levando-se em conta problemas políticos regionais e ideológicos. Acho que com a liberdade total que a próxima Constituição vai dar, teremos uma modificação partidária razoável. Tenho a impressão de que ela não será pequena.

JC — *Na condição de ex-governador, como é que está o seu estado, o Maranhão?*

João Castelo — O meu estado vai bem, o povo é que vai mal. Não posso entender como se deixa de gerar emprego no Maranhão e se deixa o maranhense passando as maiores privações, desempregado. Lamentavelmente, na campanha passada, prometeram ao povo maranhense fazer milagre, e tudo que foi prometido até hoje não foi feito e não será feito, porque é impossível fazer-se. A verdade é que o agricultor está totalmente abandonado, o produtor médio está totalmente abandonado, o comerciante, o industrial to-

JC — *Aprovado esse texto em segundo turno, com as devidas correções, que Constituição teremos, senador?*

João Castelo — Teremos uma Constituição razoável. Acho que, no futuro, quando acompanharmos a aplicação desta Constituição e verificarmos como Portugal verificou nos cinco anos seguintes a sua Constituição, os erros ou os excessos cometidos, teremos uma chance de corrigir esses erros essenciais, voltar tudo ao ideal e, sem dúvida alguma, utilizar tudo aquilo que de bom a Constituição traz, sobretudo os avanços sociais, para trabalhar em benefício do povo brasileiro.

JC — *Como analisa o momento político brasileiro?*

João Castelo — Como absolutamente normal. São os diversos segmentos da sociedade agrupados aqui para formar esta Constituinte, disputando, cada um com os seus pontos de vista, muitos divergindo de outros, mas o importante é que quando o assunto é da maior importância nacional vamos para um entendimento e procuramos uma solução razoável, uma solução que possa contentar a todos e que possa servir ao País. O importante é que o Brasil ganhe com essa Constituição.

Agora, o momento político é difícil, é porque você sabe que há duas coisas que prejudicam muito a política de um País: a inflação, e isto é a desgraça deste País hoje, e a falta de decisão. Eu lamento que o Governo, na área federal, não decida nada, ele é tímido ou talvez mal-assessorado. O certo é que não decide. Enquanto não decide, a inflação toma conta desta País, e o povo cada vez se enfraquece mais.

JC — *Foram mantidas as eleições municipais marcadas para este ano. O senador é favorável à manutenção do calendário eleitoral?*

João Castelo — Sempre fui favorável à eleição. Acho que a melhor maneira de escolher os nossos dirigentes é através do voto popular. Gostaria que fizéssemos não apenas uma eleição municipal, mas uma eleição geral no País, já no final deste ano, ou então em meados do ano que vem, para que o povo escolhesse do vereador ao presidente da República, todos os seus representantes, e começássemos uma vida nova política, juntamente com nova Constituição, mas, infelizmente, a eleição será apenas para prefeito e vereador.

JC — *Senador, parlamentarismo ou presidencialismo?*

João Castelo — Eu nunca fui parlamentarista porque acho que o País não tem estrutura partidária, não tem estruturas políticas de partidos que possam dar o respaldo necessário que o parlamentarismo precisa. Sempre fui presidencialista com 4 anos.

JC — *É favorável à reeleição nos cargos do Executivo?*

João Castelo — Sempre fui a favor da reeleição. Acho isso democrático, e o povo jamais reelega um mau governante. Se colocássemos a reeleição, iríamos ver muita gente sendo posta para fora pelo próprio povo porque está sendo má administradora.

O problema do campo é de recursos

Com o objetivo de demonstrar que a reforma agrária é uma questão técnica, e não ideológica, "depende fundamentalmente de recursos para colocar o agricultor na terra", o constituinte Adroaldo Streck (PDT — RS) defende emenda de sua autoria que cria o crédito fundiário. Após apoiar a tese de eleições gerais, ele critica pontos paternalistas na nova Constituição.

JC — Deputado, nas Disposições Transitórias, há uma emenda de sua autoria que dispõe sobre a criação do crédito fundiário. Como funcionaria?

Adroaldo Streck — Pretendo apenas que se consagre no texto constitucional, nas suas Disposições Transitórias, o princípio da criação do crédito fundiário. Tanto que a questão é colocada assim apenas em termos muito genéricos, dizendo de onde é que sairão esses recursos, do ITR (Imposto Territorial Rural) e de outras dotações orçamentárias. E, ainda, especificando que quem vai administrar esse fundo do crédito fundiário é a Carteira de Crédito do Banco do Brasil, que é quem entende da matéria. Com a emenda eu estou pretendendo o seguinte: deixar bem claro que reforma agrária não é uma questão ideológica mas sim uma questão eminentemente técnica e que depende fundamentalmente de dinheiro, de recursos para colocar o agricultor na terra.

Então, vamos ter que, primeiro, cobrar sumariamente bilhões e bilhões de cruzados de Imposto Territorial Rural atrasados; e quem não tiver dinheiro para pagar esse imposto vai ter que pagá-lo em terra, porque aí o Governo vai fazer um estoque de terras com a reforma agrária, o que seria uma segunda etapa. Uma terceira etapa seria um recálculo do que pagam hoje em propriedades, inclusive as produtivas, quer dizer, a tendência, no futuro, talvez seja até como acontece na Alemanha, de cobrar o mínimo do mínimo de propriedade com atividade produtiva. Mas de momento não, de momento nós não podemos admitir que num estado como o Rio Grande do Sul, 4 mil e 500 hectares de terras, todas elas bem aproveitáveis — estou dando esse exemplo porque é propriedade de um amigo meu — sejam pagos apenas 20 mil cruzados por ano de Imposto Territorial Rural, o que é muito pouco, pois até quem produz realmente a terra está disposto a fazer um recálculo para que nós tenhamos um fundo adequado.

Essas pessoas estão absolutamente de acordo em que se faça tal recálculo com esse estabelecimento de crédito fundiário. Tenho

certeza absoluta que nós teríamos, assim, bilhões e bilhões de cruzados imediatamente à disposição e, talvez, até nem tivéssemos tantos agricultores quantos seriam necessários para utilizarem esses recursos todos. Pára com esse paternalismo aí do Governo, com o seu guarda-chuva em cima de projetos agrários, porque o governo não resolve nada, o governo vai dar condições a que o indivíduo se instale e, se ele for incompetente, será uma atividade de risco como qualquer outra, ele vai falir, ele vai quebrar, isso é o que importa.

JC — Deputado, o governo, a cada ano, comemora a quebra de recordes de produção agrícola. Por que há crise no campo?

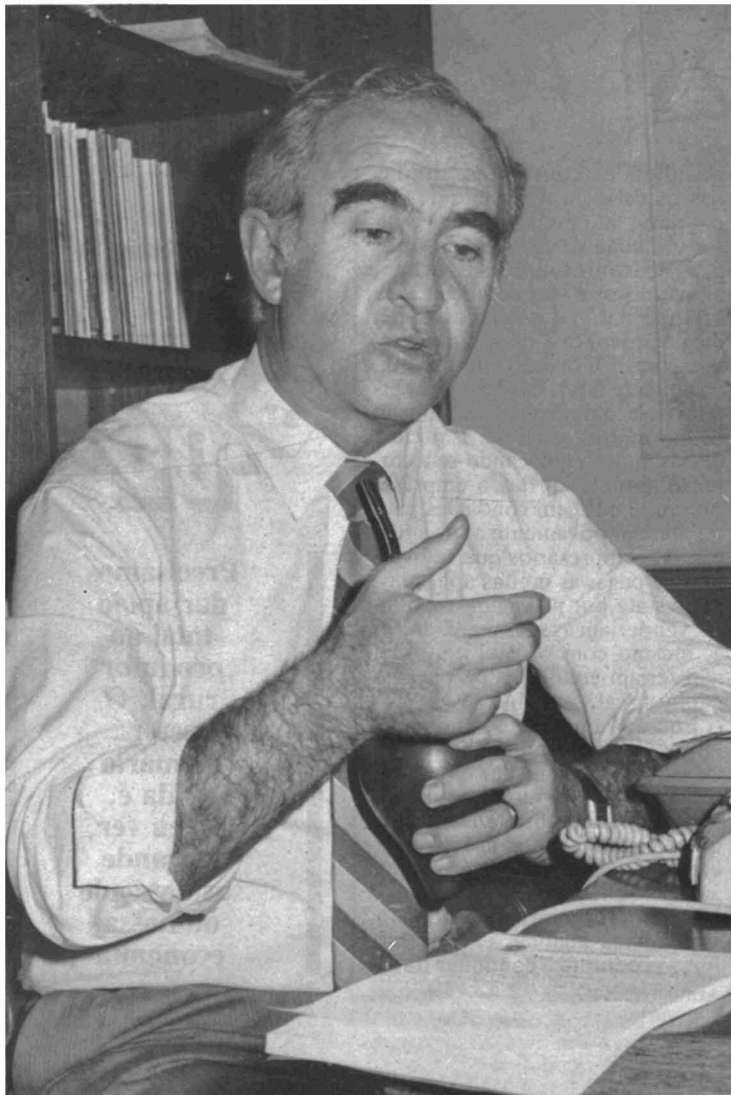
Adroaldo Streck — Entendo que a crise do campo se estabeleceu em virtude da falta de apoio à produção. E já dou o exemplo agora: o nosso produtor rural está falindo, paradoxalmente no ano em que ele conseguiu a maior safra da sua história. Por quê? Porque nós temos uma moeda no Brasil representada hoje pela OTN, e isso não representa nada. Nós deveríamos ter, e eu estou propondo aí na Câmara, uma moeda forte brasileira, que seria o produto. Larga a OTN de lado e vamos negociar em torno de produto. O indivíduo tirou, por exemplo, 10 milhões de cruzados no Banco do Brasil. Ele tirou dinheiro para plantar soja: ele fica devendo tantas mil toneladas de soja ao Banco do Brasil; arroz, batata, feijão, seja lá o que for, ele fica devendo em produto.

Quer dizer, esta é a moeda que nós temos que criar no Brasil, urgentemente, sob pena de continuarmos engordando esses banqueiros que aí estão, que é uma gente da pior qualidade, e valorizar aquele indivíduo que produz, porque nós não vamos daqui a pouco servir na mesa do brasileiro uma salada de OTN ou coisa parecida, porque isso não existe, não dá. Agora, se você for negociar na base do produto, as coisas mudam, está negociando comigo em torno de uma coisa concreta: eu tenho 10 mil sacas de feijão e quero negociar com vocês aqui em moeda forte. É isto que estou advogando e acho que a nossa agricultura não vai bem porque estabeleceu-se exclusivamente nos moldes atuais para favorecer a banqueiros e ao sistema financeiro.

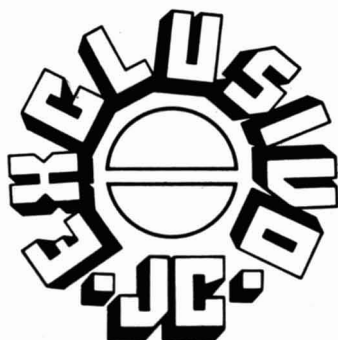
JC — Deputado, o que acha da emenda que concede anistia fiscal para as microempresas, pequenos e médios agricultores?

Adroaldo Streck — Eu acho muito boa, vou, inclusive, votar essa emenda, porque tem que haver uma reparação do que representou o Plano Cruzado. Quantas pessoas amigas minhas, levadas pelo canto de sereia do governo, venderam até telefone da residên-

ADIRP/Castro Júnior



Streck: a Carta tem de conter deveres para o cidadão



Nós temos uma moeda no Brasil, a OTN, que não representa nada. Eu estou propondo, na Câmara, uma moeda forte, que seria o produto

cia para montar uma microempresa e, depois, o resultado foi isso que deu? Então, essa gente vai ter que arcar com toda essa conta do Plano Cruzado, se não têm culpa no cartório? Eu vou votar na emenda, pois acho que ela é muito boa, não esse alarme de um ministro da Fazenda dizendo que seriam 7 bilhões. Que sejam 8, que sejam 10, ou que sejam 50 bilhões de cruzados: o governo tem que ser responsável e tem que arcar com aquilo que fez de errado. Eu acho que a emenda é muito boa e vou votar nela.

JC — Deputado, 27 anos sem votar para presidente da República. O país passa, através da Constituinte, por mudanças estruturais profundas. O poder que está aí é legítimo?

Adroaldo Streck — Eu tenho falado sempre que não se pode atribuir nenhuma culpa ao brasileiro pelo que está aí, pois há 27 anos ninguém escolhe ninguém aqui dentro. Como é que o sujeito vai ser culpado do que não fez? Então, eu estou advogando e algumas pessoas dizem: Mas esse ano não é ano bom para se fazer eleição. Sim, mas quando é que vai ser? Quem é que me assegura que o ano que vem será melhor do que este? No ano que vem, sim, dadas as dificuldades que nós estamos vivendo, pode inclusive surgir uma comoção interna e não haver nem perspectiva de uma eleição. Então, eu acho que o povo brasileiro deve ter o direito de escolher, ainda que escolha mal, porque aí nós vamos poder dizer o seguinte: Olha, a situação está muito ruim, como efetivamente está, porque vocês escolheram mal. Agora, no momento em que nós fizemos isso, a metade dessa tensão aí já deixa de existir.

Qualquer coisa que se queira fazer no Brasil, hoje, principia não só por eleição para presidente da República — eu mesmo tenho colocado aqui, no plenário, várias vezes: não quero concorrer mais a deputado, foi a primeira e última vez, estou encerrando a minha atividade. Agora, se fizerem eleições gerais para deputado, senador, presidente da República, prefeito, vereador, aí eu concorro de novo, porque isso seria uma coisa honesta, pois o político que não tem coragem e condições de enfrentar sua gente anualmente não merece estar aqui.

JC — Promulgada a Constituição, vai-se ampliar um fenômeno que já está ocorrendo, que é a reformulação partidária. Como analisa o fato, de uma maneira geral, e como vê a perspectiva de seu partido nessa reformulação, o PDT?

Adroaldo Streck — Acho que o PDT é um partido definido: ele gravita em torno da pessoa do Brizola e é vital que o Brizola consiga levar o seu ideal um pouco adiante para que o partido cresça. E é um partido de um programa amplo, não é nada assim, muito restrito, tanto que tenho alguns posicionamentos liberais que não conferem com o que pensam alguns companheiros meus de partido, mas nem por isso deixamos de conviver, harmonicamente, porque apenas divergimos os caminhos, mas os objetivos que queremos são exatamente iguais. Tenho impressão de que, desses partidos todos que estão aí, já pela figura do Brizola, já pelo número de adesões que a gente tem tido, pelo próprio programa do partido, que é um programa bastante flexível, a tendência do PDT é de um crescimento desmesurado, de um verdadeiro inchaço. Isso aí tem-nos preocupado bastante, inclusive nas bases, pela quantidade de pessoas que buscam filiação no partido.

JC — Dizem que a nova Carta que está surgindo é o reflexo da sociedade brasileira. Contém vários avanços, principalmente na área dos direitos sociais. Haverá retrocesso no segundo turno da votação?

Adroaldo Streck — Não diria um retrocesso, mas uma adaptação a alguns pontos extremamente paternalistas que estão contidos nesse documento, até agora. Não temos que dar nada a ninguém. A parte dos direitos do cidadão está, assim, fora do normal. Se o cidadão tem direito, se o estado obriga, e por aí vamos. Obrigações, que é bom, temos até agora muito poucas. Então, acho que vamos ter que fazer algumas convenções de segundo turno, inclusive no setor da previdência que tem coisas muito perigosas, por que a maior frustração do mundo seria acenar com alguma coisa ao cidadão e depois o estado não poder honrar o que prometeu. E olhe, vi no ano passado, estive na Alemanha vendo a previdência, estou fazendo uma reformulação total porque num determinado momento deram demais. Então, temos que, em primeiro lugar, revisar a situação dos aposentados. Acho que isso é vital. Pessoas que tiveram uma defasagem enorme nos seus ganhos deveriam poder recuperar o poder de compra à data da aposentadoria. Isso é uma questão de honra e disso, pessoalmente, não abro mão.

Agora, quanto a outras vantagens, por exemplo, aposentadoria por tempo de serviço, isso acho um absurdo, não existe. Tem que ser por limite de idade. E essa história de dizer que a expectativa de vida do brasileiro é muito curta, não é verdade. Está crescendo e muito. E vamos lutar para que ela cresça mais e acabar com essa bobagem de dar, aí, vantagens, via texto constitucional, como se um texto constitucional no Brasil fosse alguma coisa, assim, que não tivesse retrocesso e que fosse cumprida à risca. Sabemos que essa própria Constituição que aí está, tanta coisa que não foi cumprida e a próxima também, certamente, se não tivermos recursos, vai ser desmoralizada.

Carta revitaliza área de saúde

ADIRP/William Prescott

Há avanços significativos na área de saúde aprovada pela ANC, entre eles, a consolidação do sistema único de saúde e a proibição de que sejam comercializados o sangue e os tecidos derivados, para evitar a AIDS e outras doenças. A opinião é do constituinte Uldurico Pinto (PMDB — BA), que vê saúde como uma questão de "segurança nacional e de direitos humanos".

JC — Deputado, um dos temas mais polêmicos da Constituinte é a questão da anistia. Como vê o problema?

Uldurico Pinto — Vemos que a questão da anistia é de suma importância para o povo brasileiro, para o atual estágio da política brasileira. As pessoas que deveriam ser anistiadas, e toda a população, podemos dizer até o mundo, estavam esperando assim o exercício da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. No caso da anistia, na sua definição, como o próprio Pinto Ferreira, jurista renomado, falou, ela é o esquecimento do passado, ela faz com que os processos respectivos sejam esquecidos, e tudo aquilo relacionado a esse processo é esquecido. Mais ainda. Essa anistia era para ser tão profunda que não podia ser confundida com indulto ou perdão.

Em sua plenitude, é como se o crime não tivesse acontecido e, sobretudo, não tem condições de ser revogada mais, porque não houve crime. Essa anistia que esperávamos da Assembléia Nacional Constituinte era uma anistia verdadeira. Até as custas dos processos, por exemplo, teriam de ser restituídas, porque essa é a verdadeira anistia, principalmente se olharmos a história dos povos de Roma, da Grécia e até do próprio Brasil. O resto, não sendo anistia pura, é empulhação, é mentira, é farsa. A sociedade e os meios políticos esperavam que esta Assembléia Nacional Constituinte exercesse sua soberania e fizesse, como Rui Barbosa falou, que anistia é um ato político, que os delitos contra as leis e as violações contra a ordem e as instituições são esquecidos no curso da lei. Isso é em nome das instituições nacionais e dos interesses sociais.

JC — Houve ou não avanço, na parte da saúde no texto constitucional?

Uldurico Pinto — Houve um avanço muito grande no sistema de saúde. Foi consolidado o sistema único de saúde. Há uma vantagem muito grande, no sentido de fazer com que os recursos sejam melhor aproveitados, por exemplo: se os recursos dos municípios e os de nível estadual e federal têm seu comando único, eles podem ser potencializados. O que vemos hoje é um desperdício muito grande. No trabalho, na área das prefeituras, dos estados e a nível federal, os horários deveriam ser iguais. Há um desperdício muito grande. Não há controle e uma competência muito grande. O sistema único de saúde no país, a ser consolidado na Assembléia Nacional Constituinte, é um avanço bem grande na área de saúde.



Uldurico: a Constituinte, por não ter sido um processo de revolução, tem suas limitações

Pode-se dizer que houve um avanço substancial.

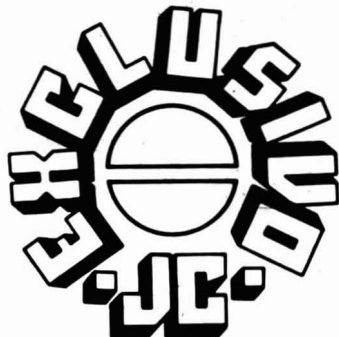
Outro aspecto da saúde que também vemos é o relativo à proibição da comercialização do sangue e dos tecidos derivados. Não podem ser comercializados, para evitar a AIDS e uma série de outras doenças. É muito importante que o Estado assumira isso, como acontece em vários países. O sangue não pode ser negociado, nem outros órgãos. Também vemos com uma certa preocupação que, no próprio conceito da saúde, precisa ficar claro que ela é uma obrigação do Estado e um direito de todos. A questão do sangue, a dos órgãos e a do sistema único são avanços muito grandes na área da saúde.

JC — Concorda com os que dizem que o projeto da área de saúde adquiriu um caráter muito estatizante?

Uldurico Pinto — Saúde é saúde. É difícil ver lucro na saúde, na doença. O medicamento, em grande parte, em torno de 90%, corresponde a empresas estrangeiras, e vemos que, se todo o medicamento for usado pela população brasileira, não daria nem para 50% dela. Tem de ser usado por uma maior parte da população. Imaginamos que o lucro é a peça menos importante na saúde. Quando vemos o lucro no comércio do sangue, é muito difícil imaginarmos que ele seria importante na área de saúde. Saúde é uma questão de segurança nacional e de direitos humanos. Todos devem ter o direito do acesso à saúde; de ter condições de fazer sua cirurgia; de ter condição de ser atendido em qualquer lugar que estiver.

JC — Deputado, e no tocante à Previdência Social?

Uldurico Pinto — A Previdência é um patrimônio do trabalhador. Hoje, ela é um segundo patrimônio do trabalhador. Seu dinheiro é o do próprio trabalhador. O dinheiro da Previdência é basicamente o dinheiro do próprio trabalhador, e vemos alguns avanços



Vai haver uma mudança muito grande no quadro partidário, junto com as eleições municipais. Os partidos que hoje são fortes serão pequenos e vice-versa

nessa área. Por exemplo, aposentadoria mínima aprovada nesta Constituinte é que seja um salário mínimo. No caso do pessoal do Funrural, por exemplo, houve um avanço substancial, porque estão recebendo em torno de 50% do salário mínimo, e agora, pode-se dizer, terão um aumento de quase 100%. Outra coisa: é atualização baseada nos 36 últimos meses corrigidos. Há a aposentadoria dos professores de primeiro e segundo graus aos 25 anos de idade, a aposentadoria proporcional aos 30 anos e uma série de avanços que permitem que o cidadão seja melhor remunerado.

Outro avanço muito importante na área da Previdência diz respeito à aposentadoria da mulher trabalhadora rural aos 55 anos de idade e do trabalhador rural aos 60. Vemos isso como de suma importância, porque, hoje, quando o ho-

mem e a mulher se aposentam, aos 65 anos de idade, já não têm mais vida para usar essa migalha de aposentadoria. Vemos também um pouco de correção das profundas injustiças que têm sido cometidas contra a classe trabalhadora.

JC — Na votação do segundo turno, em plenário, vão tentar reverter esses avanços?

Uldurico Pinto — Temos certeza de que vão tentar, mas temos segurança de que não vão conseguir, porque sabemos que a sociedade está acompanhando os trabalhadores, no sentido de não permitir que isso aconteça. Depois dessa votação do mandato do presidente José Sarney, nesse esforço maluco, esse absurdo para poder trazer os parlamentares, a Constituinte não tem mais dinheiro para poder trazê-los. Quando vêm, são obrigados a se expor e preferem ficar escondidos nas terras de origem para continuar enganando o trabalhador. Então não vêm mais. Difícilmente conseguirão isso.

Nossa preocupação é que eles protelem o término da Assembléia Nacional Constituinte, protelar em função do tabelamento do juros a 12% e dos avanços sociais, para demorar que ela entre em vigor, e o próprio orçamento do ano que vem esteja comprometido, uma coisa desse tipo. De modo que, nesse aspecto de retirar, não vai acontecer.

JC — Deputado, como fica o quadro partidário após a promulgação da nova Carta?

Uldurico Pinto — Haverá um aumento do número de partidos. O PMDB vai deixar de ser frente. A tendência dele agora é de tirar o pessoal de várias frentes. O PFL também. Acho que vai ter uma mudança muito grande no quadro, junto com as eleições municipais. Teremos uma profunda mudança no quadro político brasileiro. Os partidos que hoje são fortes serão pequenos e vice-versa.

JC — A que atribui o desencanto da sociedade para com a classe política?

Uldurico Pinto — Isso é um fato. A sociedade perdeu todo o seu encanto com a classe política. Há um profundo desgaste da classe política perante a sociedade civil. Vemos tudo isso por várias formas. Em primeiro lugar, a forma política de seleção, digamos assim, para as eleições para governadores, deputados estaduais, deputados federais, Constituintes. Poucos eleitores sabiam o que os constituintes pensavam. Hoje em dia a população vê, os vários setores vêem que votaram na pessoa errada, que o candidato não corresponde àquilo que pensavam. Foi eleito na leva dos futuros governadores. Cometeram o crime, o pecado de a Constituinte não ter sido exclusiva.

Acreditamos que por tudo isso outro fator também muito importante, que são os meios de comunicação, baseados na Lei Falcão, anterior, não se podia falar, só apreciar a fotografia do candidato. Permitiu-se eleição de várias pessoas que não tinham compromisso nenhum com a mudança. Agora vemos também, no que diz respeito à realização eleitoral, ao espaço para os políticos, para os deputados, para a colocação do pensamento é muito pequeno, quase não dá para se colocar tanto na imprensa escrita como na falada ou por meio da televisão. Isso faz com que sejam pouco divulgadas as idéias, as propostas e os debates. A maior acusação, o motivo que vejo pelo qual não houve, de fato, uma discussão muito complexa, muito profunda entre a sociedade e esses candidatos. Então, a população votou e, depois, descobriu que aqueles candidatos não correspondiam ao que esperavam. Houve pessoas que votaram no candidato da direita e esquerda e vice-versa. Há uma profunda frustração em tudo isso.

JC — Deputado, sendo basicamente mantido o atual texto, que Constituição teremos?

Uldurico Pinto — Essa pergunta é das mais inteligentes, é uma pergunta que fazemos para nós mesmos: qual seria essa Constituição? Ela será progressista no ponto relativo aos trabalhadores, na parte da saúde, dos direitos sociais, como vemos, por exemplo, o mandado de injunção, *habeas data*, uma série de avanços importantíssimos e de outro lado, com relação às Forças Armadas, aos banqueiros, ao processo econômico isso não foi tocado. Na parte relativa aos bancos, banqueiros e militar não houve alteração. De certa forma, houve avanços. Vemos, também que essa Constituinte, por não ter sido um processo de revolução, tem suas limitações.

Um dos fatos mais fantásticos e mais profundos que vi nessa Constituinte foi a revisão daqueles cinco anos. Acho que a próxima eleição será discutida e acredito que essa revisão é de suma importância para a sociedade brasileira, pois senti nela a oportunidade de a sociedade saber. Hoje todos sabemos o que é Constituinte, como é o processo, a discussão etc. Então, nessa próxima eleição, haverá uma mudança muito grande de qualidade na composição da Assembléia Nacional Constituinte, que será essa nova Assembléia a ser eleita no ano que vem.

Revolução tecnológica ou destruição?

Quando esse repórter escreveu esta matéria ele estava usando uma IBM sem esfera corretiva, tipologia *courier 72*.

Naturalmente, o texto poderia ser escrito em outra máquina.

A defasagem não é do Parlamento, do Executivo, do Judiciário.

A defasagem é do país.

O processamento do **Jornal da Constituinte** é feito num parque gráfico moderno. É difícil saber se é um parque contemporâneo.

É mais suave falar de nós próprios do que dos outros. Esta Carta constitucional está sendo elaborada para repensar o país, e não temos nenhum receio de afirmar que estamos utilizando tecnologia ultrapassada para veicular o que supomos sejam as melhores idéias para viabilizar o Brasil.

A questão do desenvolvimento tecnológico ocupou a consciência dos constituintes desde o primeiro momento. Ela é tratada, especificamente, em dois capítulos do texto: na Ordem Econômica, quando se conceitua a empresa nacional, e na Ordem Social, quando se definem prioridades para a universidade, a ciência e a tecnologia.

Fazer aqui uma nova máquina melhor do que essa IBM, traduzir essa máquina para a língua brasileira, fazer um acordo com o dono dela, ou nada disso?

Na virada deste século, a revolução científico-tecnológica matará de saudades a revolução industrial. Não porque uma suceda à outra, mas porque uma não existiria sem a outra.

Não participamos da primeira. Como participaremos da segunda?

Ciência e tecnologia são temas polêmicos não apenas dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, mas em todo o mundo. Afinal, toda a nação engajada no sistema financeiro e econômico em escala global depende, tanto para propiciar melhorias nas condições de vida de sua população como para competir no difícil mercado internacional, de incorporar tecnologia cada vez mais avançada a seus produtos.

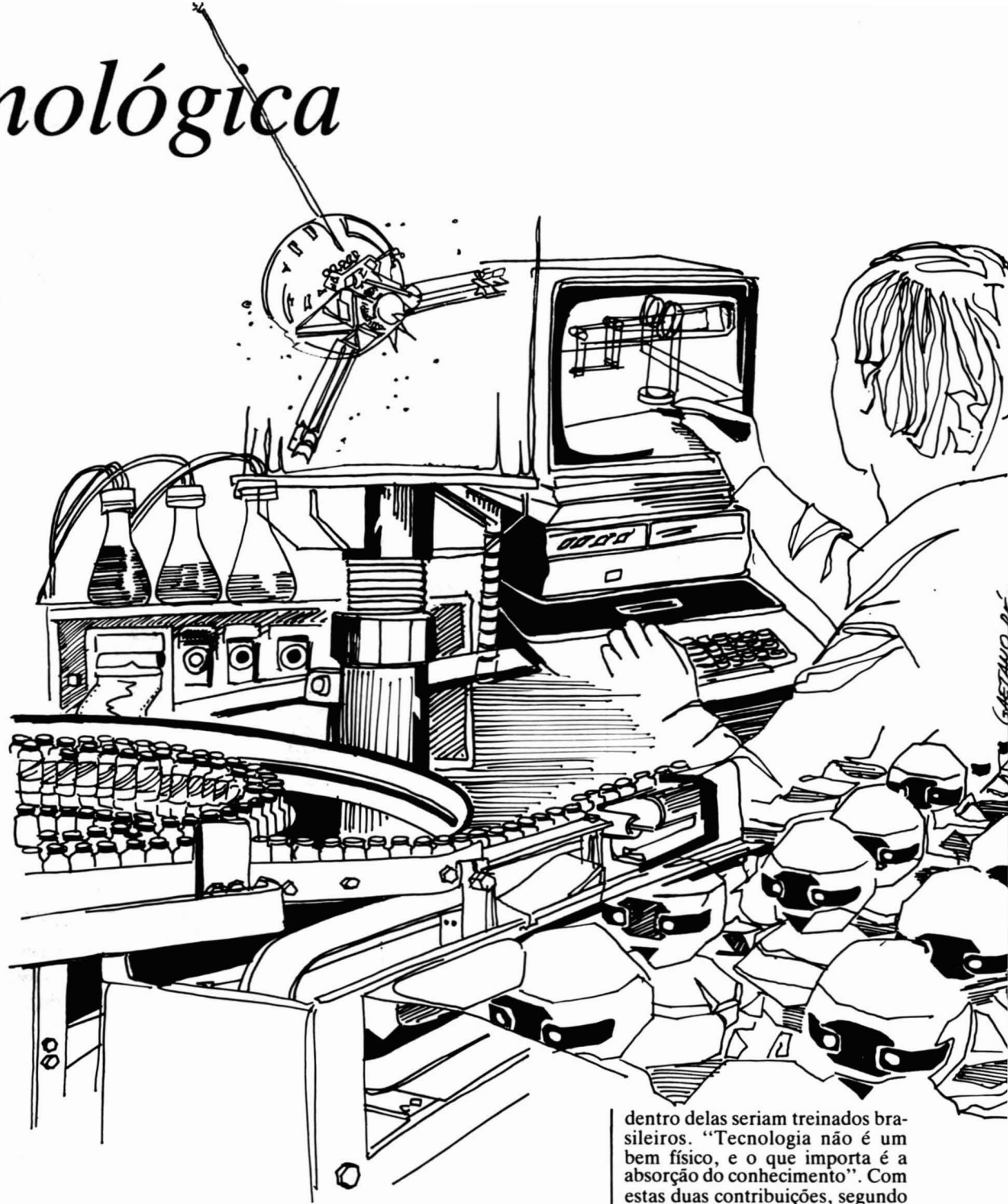
Se é fácil, entretanto, falarmos em termos genéricos a colocação destes produtos com tecnologia avançada tanto a nível interno, como a nível externo — preocupação aliás premente em países de Terceiro Mundo, que dependem de balanços comerciais favoráveis para saldar seus débitos com os países desenvolvidos, sobretudo — requer que os governos façam opções por caminhos que nem sempre se direcionam apenas a definições técnicas, mas passam igualmente por uma tendência ideológica.

Assim, o desenvolvimento de um país passa pela resolução de preocupações como: “fabricar” a sua própria tecnologia e correr o risco do que se tem denominado de “reinventar a roda”; importar conhecimento tecnológico e pagar *royalties*; permitir *joint ventures*, de modo que o capital nacional esteja participando do processo de transferência tecnológica; e mesmo desenvolver conhecimento que permita decifrar as tão conhecidas “caixas pretas” — informação científica que normalmente é patenteada ou transferida, sem que todos os processos sejam facilmente distinguíveis. Neste emaranhado de opções pesa ainda um fator fundamental em um sistema mundial que prima pela agilização da produção, ou seja, a questão do tempo. Será que um país pode esperar o lento processo de desenvolvimento científico e tecnológico, em um mundo em que as tran-

sações a nível cultural e científico se fazem em escala mundial?

A escolha nem sempre, entretanto, se fez pela via pacífica. Um caso histórico em que este isolamento mostrou os seus perigos foi o do próprio Japão. Antes da era conhecida como Meiji (meados do século passado), o regime de opressão — dirigentes impunham aos grupos do estrato inferior, sobretudo aos camponeses — fez com que os estudiosos classificassem o sistema feudal aí instalado como um modelo ainda mais rígido que o seu similar europeu. Com a ameaça de invasão feita pelos Estados Unidos, os japoneses foram obrigados a romper o seu isolamento, e a partir deste momento se deu uma brusca transição do feudalismo para o capitalismo em que as classes dirigentes perceberam rapidamente que o elemento tecnologia era fundamental. Desta forma, trataram de rapidamente absorver tecnologia, fosse através da cópia pura e simples, fosse pelo envio de estudantes aos centros geradores de conhecimento científico. Numa realidade em rápida transição, o grupo governante compreendeu que, para competir em igualdade de condições com as potências da época em um mesmo mercado, deveriam apresentar soluções ágeis.

A cada realidade e a cada momento histórico, contudo, deve corresponder uma solução adequada. É evidente que um país do Terceiro Mundo e que gozou da incômoda posição de colônia enfrenta dificuldades bem diversas daquelas nações que puderam gozar de liberdade para determinar o seu destino. Isto significou para a Assembléia Nacional Constituinte a não-adoção de modelos puros, em que se buscou um meio-termo entre a permeabilidade à entrada de contribuições tecnológicas e científicas vindas do exterior, ao mesmo tempo em que se



A busca de eficiência e competitividade exige dos países opções técnicas e políticas, inclusive a de reinventar a roda para fugir à dependência externa

buscou estabelecer princípios que estimulem a pesquisa e a geração do conhecimento próprio. Este é um caminho tortuoso em que nem sempre será fácil delimitar a fronteira entre um e outro aspectos.

O constituinte Roberto Campos (PDS — MT) afirma que as disposições aprovadas em plenário podem dificultar a entrada de conhecimento tecnológico científico no país. Em primeiro lugar, Roberto Campos considerou absurda a definição do mercado interno como patrimônio nacional. O parlamentar lembrou, por exemplo, os pactos de integração que são firmados em todo o mundo entre países muitas vezes de uma mesma região. “Por esta definição, quando

Portugal e Espanha passaram a integrar a Comunidade Econômica Européia, teriam hipoteticamente perdido mercado e patrimônio, uma vez que favoreceram um maior intercâmbio de produtos e serviços. Pelo contrário, quando esses dois países europeus passaram a integrar a CEE, esse intercâmbio permitiu uma agregação do mercado interno a um mercado externo de proporções muito superiores”, acrescentou.

Roberto Campos analisou a medida tomando como referência o caso brasileiro. Segundo o constituinte, ela seria um mau negócio para o país, pois o mercado interno brasileiro corresponde a somente 1,3% do mercado mundial. “Deste modo negaria o acesso aos demais 97% do mercado mundial por estabelecer restrições ao acesso do mercado interno”.

A seu ver a principal preocupação deveria ser a de criar um mecanismo de transporte de tecnologia do exterior em direção às fronteiras brasileiras. Este mecanismo, para ele, deveria passar por um maior estímulo às *joint ventures*, com a união de empresários nacionais e estrangeiros, e mesmo com a presença das empresas chamadas multinacionais, principalmente nas áreas de alta tecnologia, que o país ainda não é capaz de gerar, pois, na opinião do parlamentar mato-grossense,

dentro delas seriam treinados brasileiros. “Tecnologia não é um bem físico, e o que importa é a absorção do conhecimento”. Com estas duas contribuições, segundo Roberto Campos, o país não estaria perdendo, mas, ao contrário, ganharia muito, já que estaria exposto a um nível de conhecimento muito superior. “Um brasileiro que trabalhe nestas empresas não perderá a sua nacionalidade, mas estará absorvendo importante quantidade de conhecimento que nós não dispomos no momento”.

Para Roberto Campos, toda vez que se fala em pesquisa seja no Brasil ou em qualquer outro país é preciso considerar três exigências básicas. Em primeiro lugar, que haja mercado, que exista o consumo de um bem determinado. Em segundo lugar, é preciso que haja uma massa crítica universitária, quer dizer, que seja formada uma mão-de-obra com um nível de conhecimento superior. E, finalmente, investimentos específicos, o que aconteceria não somente no campo financeiro com apoio direto aos órgãos de pesquisa, ou com incentivos fiscais para empresas que apoiem a atividade de pesquisa, mas igualmente com a criação do que o constituinte chamou de clima de exortação favorável a esta atividade, inclusive com a valorização da pessoa do pesquisador.

Roberto Campos defendeu a liberdade do empresariado nacional para definir a forma como deseja adquirir tecnologia. “A tecnologia, no Brasil, não é considerada como uma decisão empresa-

rial, mas depende sempre da introdução de um burocrata, que normalmente não tem pleno conhecimento das repercussões de suas medidas". Roberto Campos citou, como exemplo, a lei de informática que cria condições absurdas, segundo ele, ao impedir a transferência de tecnologia do sócio minoritário para o sócio majoritário. "É preciso que se lembre que quando um empresário busca um entendimento com uma empresa estrangeira, ele busca às vezes reforço de capital, às vezes criar uma cabeça de ponte para o mercado exterior, às vezes busca tecnologia em situação favorável a sua empresa e que seja barata. Na maioria das vezes busca as três coisas, mas o imprescindível é dar liberdade para que este empresário possa buscar lá fora o que considerar conveniente".

Um caso bastante específico com relação a tecnologia foi descrito pelo constituinte Gabriel Guerreiro (PMDB — PA). A mineração, segundo o parlamentar, é obrigada a desenvolver a tecnologia de acordo com a especificidade da exploração. "A tecnologia no setor mineral precisa ser nacional na medida que cada jazida precisa obedecer critérios próprios de exploração". Gabriel Guerreiro citou o caso dos sulfetos. O sistema de flotação — disse o parlamentar paraense — é igual no mundo inteiro, entretanto a mistura química dos elementos usados para separação dos minerais é diferente, pois a composição percentual não é idêntica.

Gabriel Guerreiro não concorda, portanto, que a Constituinte tenha esquecido de favorecer o desenvolvimento de tecnologia para o setor mineral ao lado das garantias dadas para a exploração das jazidas pelo setor nacional e estatal da economia. "Existe tecnologia; entretanto, o que se deve lembrar é que a atividade mineral não trata somente da exploração, mas, igualmente, da transformação do minério em produtos. No campo da produção de ligas e da metalurgia, aí, sim, existe tecnologia que o país não domina, e somente um investimento na pesquisa como um todo resolveria — não apenas no campo mineral. Este estímulo à pesquisa como um todo, os dispositivos aprovados em plenário procuraram estimular".

Quanto à participação das multinacionais dentro do setor mineral, Gabriel Guerreiro não acredita que o atual quadro favoreça a transferência de tecnologia. "Na tecnologia de exploração o Brasil não deve nada a ninguém. Entretanto, para que estas empresas participem de um processo de transferência tecnológica no campo da transformação seria necessário que elas verticalizassem a sua participação no setor".

Já o constituinte Severo Gomes (PMDB — SP) acredita que o resultado da votação em plenário dos dispositivos referentes à questão da ciência e tecnologia revelaram importantes avanços que, segundo ele, garantirão a longo prazo uma maior possibilidade de desenvolvimento dessas duas áreas no país. Esses ganhos, no entender do senador paulista, começam pela própria definição de empresa nacional, que, mesmo sendo aparentemente uma definição meramente econômica, revelou os seus reflexos na questão da ciência e tecnologia, pois deu a definição de empreendimento nacional àquele em que os brasileiros deverão ter o domínio tecnológico.

Comprar do exterior os pacotes tecnológicos. Pesquisar por conta própria ou copiar, simplesmente, o que outros países fazem. Alternativas válidas nesse setor dinâmico

Mesmo a definição de mercado interno como patrimônio nacional, de acordo com a opinião do constituinte Severo Gomes, dará uma maior segurança ao trabalho dessas empresas definidas como nacionais, proporcionando uma maior preocupação com o desenvolvimento científico e tecnológico.

Quanto à questão das *joint ventures* — empreendimentos mistos, com participação de capital e tecnologia nacionais e estrangeiros

o setor da informática. "Acredito que este modelo é a única maneira de o país desenvolver a sua própria tecnologia em setores vitais para o futuro, quais seja, os de tecnologia de ponta. O futuro de um país, e a sua participação no contexto mundial, será determinado pelo domínio que essa nação tiver sobre setores tecnológicos e científicos estratégicos, como são os setores de ponta. Sem isto estaremos em uma posição que dificilmente nos permitirá acompanhar o desenvolvimento observado nas demais comunidades mundiais", afirmou o constituinte Severo Gomes.

Como exemplo de participação estrangeira em que a tecnologia não entra no país, o constituinte Severo Gomes citou o caso da indústria farmacêutica. Segundo ele, este setor da economia nacional é amplamente dominado por empresas estrangeiras, e, apesar disso, não há qualquer indicio de transferência de conhecimento científico e tecnológico, mas, ao contrário, há somente uma impor-

tação feita em grande quantidade, cujo processo normalmente envolve um superfaturamento, ou seja, o país acaba pagando às matrizes das empresas estrangeiras instaladas no Brasil um preço superior ao pago no mercado internacional, facilitando, dessa forma, o envio de dólares irregularmente para o exterior.

Para o constituinte José Lins, o texto aprovado em plenário para a questão da ciência e tecnologia apresentou altos e baixos. No entender do parlamentar do PFL do Ceará, a definição estabelecida, para empresa nacional poderá criar muitos obstáculos ao desenvolvimento do país no futuro, pois, segundo ele, "temos que estabelecer princípios de liberdade em todos os campos, e no caso da definição de empresa nacional, como está hoje, estaremos colocando dificuldade no intercâmbio tecnológico e científico em direção às fronteiras nacionais". O parlamentar acredita mesmo que não se está acompanhando, desta forma, princípios contemporâneos na

por exemplo, a participação importante das *joint-ventures* na economia de qualquer país para a transferência de tecnologia e considerou absurda qualquer medida que tente impedir esse mecanismo pelo qual o país teria acesso à tecnologia de ponta. "Não é este o caminho que gostaríamos de dar ao desenvolvimento, mas esses dispositivos apresentam mesmo o perigo de promoverem um retrocesso da economia".

"Dessa maneira — prosseguiu José Lins —, estaremos negando uma fórmula que tem obtido sucesso em muitas economias mundiais. Estaríamos mesmo desqualificando uma experiência como a que a Comunidade Econômica Européia, que pretende em breve não apenas a unificação das moedas, mas dos próprios mercados locais em torno de um sistema único. E mais: estaríamos mesmo negando o nosso próprio discurso como nação integrante do sistema maior chamado América Latina. Como podemos propor uma integração maior a nível regional com os demais países, se o texto constitucional pretende oferecer barreiras a este intercâmbio?" José Lins disse ainda temer que estes dispositivos possam criar não apenas forma de obstáculos ao desenvolvimento nacional nos campos tecnológico e científico, como possam, no sentido contrário, criar dificuldades para a entrada de produtos brasileiros nos mercados de outras nações.

Quanto à questão da pesquisa nas áreas científica e tecnológica, o constituinte José Lins mostrou-se cético. Apesar dos princípios que se procurou estabelecer, o parlamentar do PFL não acha que a Constituição terá forças para modificar uma realidade de séculos no país. "A verdade é que nunca o país investiu grande coisa no setor de pesquisa e a tecnologia brasileira desenvolve-se basicamente em cima da importação pura e simples do produto ou da forma de concepção do produto; bem como através da cópia, fato que inclusive tem criado alguns atritos com outros países". Mesmo assim, se houver um direcionamento da poupança do país para a pesquisa tecnológico-científica, José Lins crê que o Brasil deve manter um contato estreito com o desenvolvimento deste setor no exterior. "Meu apoio à pesquisa não passa, entretanto, por um retrocesso do país na direção de um modelo que nos obrigue gerar do zero tecnologia. Se tomarmos esta medida demoraremos tempo demais para chegar ao nível do conhecimento hoje disponível".

Humberto Martins



— Severo Gomes acha que o trabalho da Constituinte assegurou princípios importantes, e que darão, no futuro, aos setores de ponta, a semelhança de tratamento hoje dispensado ao setor de informática. Neste sentido, Severo Gomes acredita mesmo que a Constituinte caminha em direção contrária ao governo brasileiro, que propôs ao Governo norte-americano uma maior flexibilização da Lei de Informática, em troca de uma não retaliação dos produtos brasileiros que são exportados para aquele país.

Segundo Severo Gomes, portanto, o exemplo a ser seguido pelo país depois da promulgação do atual texto, sem alterações, será

área econômica, em que o movimento de capitais a nível mundial assume proporções maiores e importantes nas economias localizadas.

A definição de mercado interno no país como patrimônio nacional, por sua vez, não escapou de duras críticas do constituinte José Lins. Para ele, dentro dos princípios constitucionais que se está procurando estabelecer, esse dispositivo não passaria de uma demagogia sem sentido. José Lins lembrou,

Paz. Nestas águas navegamos...

O mundo passa por um momento em que a ameaça da hecatombe nuclear é uma constante. Torna-se de vital importância o debate em torno da criação em todo o mundo de regiões de paz. Depois de uma história que não pode ser escrita sem se esquecerem as guerras, chegou a hora de uma reflexão em prol da paz.

Uma das sugestões para a formação de uma zona de paz nos atinge diretamente. No final de 1986, o Brasil levou à 41ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas a idéia de se criar uma zona desmilitarizada, envolvendo os países da área do Atlântico Sul. A matéria foi posta em votação e aprovada pela Assembleia com um único voto contra: o dos Estados Unidos.

Com a vitória dessa proposta, os planos de se criar na América do Sul a OTAS — Organização do Tratado do Atlântico Sul —, foram esquecidos. Essa mudança radical na conduta dos países sul-americanos se deveu a sua redemocratização. Nos últimos anos, substituíram-se os então governos militares do Brasil, do Uruguai e da Argentina por governos democráticos ou em vias de democratização.

Ainda assim existem alguns focos de conflito nessa área do globo: o domínio inglês nas ilhas Malvinas, contestado pelas demais nações sul-americanas; o governo do *apartheid*, na África do Sul, que, além de desrespeitar os direitos humanos em seu

território, não respeita a soberania de seus vizinhos Namíbia e Angola. Para discutir esses problemas e buscar soluções, a Federação Mundial da Juventude Democrática (FMJD), órgão da ONU, patrocinou a realização, na Universidade de Brasília, da Jornada Internacional Juvenil — Atlântico Sul, Zona de Paz. Quinze países de todo o mundo estavam representados por suas respectivas instituições juvenis, entre elas o Congresso Nacional Africano, a Juventude da SWAPO, da Namíbia, a Juventude Social Cristã, da Argentina, a Juventude do Partido Comunista Chileno, além da juventude do PCB, do PDT e do PMDB. Há 26 anos o Brasil não sediava um evento dessa natureza.

A questão da paz na região e os seus entraves foram discutidos a fundo. Os jovens sentaram-se à mesa, esquecendo as diferenças ideológicas, concentrando esforços no movimento pela paz. A Jornada resultou na Carta de Brasília. Nesse documento estão contidas sugestões para a resolução de conflitos como o *apartheid* e as ilhas Malvinas e medidas que têm como objetivo principal a paz na região e no mundo.

Essa atitude dos jovens é um exemplo importante. Sugere ao mundo que a paz é possível. Sempre.

Colaboração de
João Carlos Teixeira



Ministro na Constituinte

O ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, visitou o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, com quem trocou impressões sobre o andamento dos trabalhos da Assembléia, a situação política e econômica do país e assuntos de interesse geral. O ministro soube, através do presidente Ulysses, na oportunidade, de detalhes da sessão em que foi votada em plenário a anistia política aos servidores públicos e civis não beneficiados pelo perdão anteriormente.

ADIRP/Benedita Passos



COOPERATIVAS — O presidente Ulysses Guimarães recebeu a visita de uma comitiva de dirigentes cooperativistas do sul do país. Acompanhados do deputado Paulo Macarini (PMDB — SC), os cooperativistas pediram ao deputado Ulysses apoio à aprovação da emenda que assegura recursos financeiros e incentivos à atividade cooperativa pelo plenário da Constituinte. Ulysses prometeu estudar com os líderes o atendimento dos pleitos dos cooperativistas.

DIRP/Salustiano Pinto



Democracia Cristã faz sua convenção

O Partido Democrata Cristão elegeu, em convenção nacional na Câmara, o seu diretório nacional. Seu presidente é o senador Mauro Borges, líder do partido no Senado. Os deputados José Maria Eymael, Jovinal Lucas e João da Matta foram eleitos, respectivamente, 1º, 2º e 3º vice-presidentes; o deputado Sotero Cunha é secretário-geral; o deputado Jairo Carneiro, 1º secretário; Paulo Roberto Cunha, 2º secretário. O 1º tesoureiro é Alberto Peres, o 2º é o deputado Roberto Balestra. Para líder na Câmara foi eleito o deputado Siqueira Campos.



Vota Brasília

Mobilizados pelos partidos políticos, milhares de manifestantes ocuparam o gramado para pedir eleições diretas em 88 para governador do Distrito Federal. Mas a emenda das diretas não passou.

ADIRP/Benedita Passos



PRACINHAS — Ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira reuniram-se esta semana na sede do Congresso Nacional para defender junto aos constituintes a aprovação de emendas às disposições transitórias da Constituinte que lhes assegurem amparo do governo. Em seus pleitos, os pracinhas brasileiros contam com o apoio do deputado Geraldo Campos (PMDB — DF), autor de emendas do interesse dos ex-combatentes e ligado aos movimentos de funcionários públicos.

